

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA : 17/02/2020	BDI : 27,23%																			
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">FONTE</td> <td style="width: 30%;">VERSÃO</td> <td style="width: 10%;">HORA</td> <td style="width: 10%;">MES</td> <td style="width: 10%;">REF.</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,13%</td> <td>47,66%</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,66%	03/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																		
SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,66%	03/2020																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana																					



VALOR SEM ENCARGOS:	2,50
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	2,50
VALOR BDI (27,23%):	0,68
VALOR COM BDI:	3,18

12.43. 00002674 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA (M)

VALOR SEM ENCARGOS:	3,11
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	3,11
VALOR BDI (27,23%):	0,85
VALOR COM BDI:	3,96

12.44. 12413 - QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	272,40
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	272,40
VALOR BDI (27,23%):	74,17
VALOR COM BDI:	346,57

12.45. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,76	29,27
TOTAL MAO DE OBRA:					52,79	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,60	30,60
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,10	30,10
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,88	24,88
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	116,59	116,59
TOTAL MATERIAL:					202,17	

VALOR SEM ENCARGOS:	254,96
VALOR ENCARGOS (85,20%):	44,96
VALOR COM ENCARGOS:	299,94
VALOR BDI (27,23%):	81,67
VALOR COM BDI:	381,61

12.46. C2069 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	7,84	31,36
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	9,76	39,03
TOTAL MAO DE OBRA:					70,39	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Jaguaruana

OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA : 17/02/2020	BDI : 27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	PONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA	HORA
		SINAPI	MES
			REF.
		028-1 COM DESONERAÇÃO	65,20%
		2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,15%
			47,86%
			03/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,60	30,60
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,10	30,10
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,88	24,88
11758	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	150,05	150,05
TOTAL MATERIAL:						235,63
VALOR SEM ENCARGOS:						306,02
VALOR ENCARGOS (85,20%):						59,97
VALOR COM ENCARGOS:						365,99
VALOR BDI (27,23%):						99,66
VALOR COM BDI:						465,65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 658
 Fis
 RB
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguaruana/CE

12.47. 00039385 - LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	66,68
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	66,68
VALOR BDI (27,23%):	18,16
VALOR COM BDI:	84,84

12.48. COMP-313337 - REFLETOR LED SUBAQUÁTICOS COM ACESSÓRIOS (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	271,69
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	271,69
VALOR BDI (27,23%):	73,98
VALOR COM BDI:	345,67

12.49. COMP-667900 - CRUZETA EM AÇO PARA PROJETORES (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	119,72
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	119,72
VALOR BDI (27,23%):	32,60
VALOR COM BDI:	152,32

12.50. COMP-797680 - LUMINÁRIA PÉTALA EM LED PARA POSTE (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	800,60
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	800,60
VALOR BDI (27,23%):	218,00
VALOR COM BDI:	1.018,60

12.51. COMP-966695 - POSTE EM AÇO H=7M (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	1.693,93
VALOR ENCARGOS:	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Jaguaruana

OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA: 17/02/2020	BDI: 27,23%																			
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SENFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,13%</td> <td>47,86%</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SENFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	03/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SENFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																		
SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	03/2020																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana																					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
659
FIS
18
Rubrica
 Prefeitura de Jaguaruana - CE

VALOR COM ENCARGOS:	1.693,93
VALOR BDI (27.23%):	461,26
VALOR COM BDI:	2.155,19

12.52. COMP-614094 - POSTE RETO EM AÇO H=6M (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	591,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	591,10
VALOR BDI (27.23%):	160,96
VALOR COM BDI:	752,06

12.53. 97601 - REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003749 LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	28,43	28,43
00013390 REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXACAO.	SINAPI	UN	1,00000000	68,57	68,57
00039374 REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	SINAPI	UN	1,00000000	106,00	106,00
TOTAL MATERIAL:					203,00

SERVICO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17350000	10,38	1,80
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41650000	12,51	5,21
TOTAL SERVICO:					7,01

VALOR SEM ENCARGOS:	210,01
VALOR ENCARGOS (84.13%):	3,24
VALOR COM ENCARGOS:	213,25
VALOR BDI (27.23%):	58,07
VALOR COM BDI:	271,32

12.54. 100619 - POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

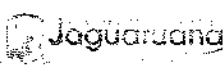
MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863 CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	2,00000000	15,10	30,20
00011975 CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	SINAPI	UN	4,00000000	14,66	58,64
00012388 POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	SINAPI	UN	1,00000000	154,31	154,31
TOTAL MATERIAL:					243,15

SERVICO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05800000	10,38	10,98
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,43700000	12,51	43,00
TOTAL SERVICO:					53,98

VALOR SEM ENCARGOS:	297,13
VALOR ENCARGOS (84.13%):	25,19
VALOR COM ENCARGOS:	322,32
VALOR BDI (27.23%):	87,77

Eng. George Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE55614

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA : 17/02/2020	BDI : 27,23%																			
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>FORTE</td> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> <td>REF.</td> </tr> <tr> <td>SEMIFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2030/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,13%</td> <td>47,86%</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEMIFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SINAPI	2030/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	03/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEMIFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																		
SINAPI	2030/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	03/2020																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana																					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
660
FIS
AB

VALOR COM BDI:	410,09
----------------	--------

12.55. 97593 - LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012266 LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	52,05	52,05
00038191 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	9,91	9,91
TOTAL MATERIAL:					61,96

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18330000	10,38	1,90
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45180000	12,51	5,65
TOTAL SERVICOS:					7,55

VALOR SEM ENCARGOS:	69,51
VALOR ENCARGOS (84.13%):	3,49
VALOR COM ENCARGOS:	73,00
VALOR BDI (27.23%):	19,88
VALOR COM BDI:	92,88

13.1. 00001370 - DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	84,63
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	84,63
VALOR BDI (27.23%):	23,04
VALOR COM BDI:	107,67

13.2. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,75	0,06
00036791 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	68,81	68,81
TOTAL MATERIAL:					68,87

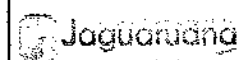
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	12,01	1,15
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	10,05	0,30
TOTAL SERVICOS:					1,45

VALOR SEM ENCARGOS:	70,32
VALOR ENCARGOS (84.13%):	0,68
VALOR COM ENCARGOS:	71,00
VALOR BDI (27.23%):	19,33
VALOR COM BDI:	90,33

13.3. 86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

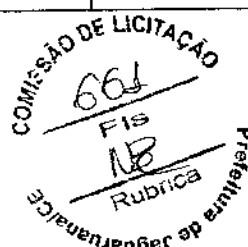
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA: 17/02/2020	BDI: 27.23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTES:	VERSÃO:
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,02	28,04
00008138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,99	1,99
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	314,49	314,49
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,08810000	50,50	4,45
TOTAL MATERIAL:						348,97

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	12,01	9,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	10,05	4,41
TOTAL SERVICOS:					13,77	



VALOR SEM ENCARGOS:	362,74
VALOR ENCARGOS (84.13%):	6,36
VALOR COM ENCARGOS:	369,10
VALOR BDI (27.23%):	100,51
VALOR COM BDI:	469,61

13.4. C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	7,84	4,23
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	9,63	5,20
TOTAL MAO DE OBRA:					9,43	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,20	0,19
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	25,83	25,83
TOTAL MATERIAL:					26,02	

VALOR SEM ENCARGOS:	35,45
VALOR ENCARGOS (85.20%):	8,04
VALOR COM ENCARGOS:	43,49
VALOR BDI (27.23%):	11,84
VALOR COM BDI:	55,33

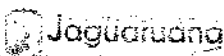
13.5. 00006005 - REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509) (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	50,30
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	50,30
VALOR BDI (27.23%):	13,70
VALOR COM BDI:	64,00

13.6. 00011683 - ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	24,52
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	24,52
VALOR BDI (27.23%):	6,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA: 17/02/2020	BDI: 27,23%																			
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">FONTE</td> <td style="width: 35%;">VERSÃO</td> <td style="width: 15%;">HORA</td> <td style="width: 10%;">MES</td> <td style="width: 25%;">REF.</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>65,20%</td> <td>-</td> <td>12/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>64,13%</td> <td>47,98%</td> <td>09/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	-	12/2016	SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	64,13%	47,98%	09/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	-	12/2016																		
SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	64,13%	47,98%	09/2020																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana																					

VALOR COM BDI:	31,20
----------------	-------

13.7. 00006141 - ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM (UN)



VALOR SEM ENCARGOS:	3,11
VALOR ENCARGOS:	0,09
VALOR COM ENCARGOS:	3,11
VALOR BDI (27,23%):	0,85
VALOR COM BDI:	3,96

13.8. C1560 - JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,67
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
TOTAL MAO DE OBRA:						3,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	43,56	0,11
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,31000000	0,20	0,06
11308	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA DE 25X1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,70	1,70
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	32,16	0,13
TOTAL MATERIAL:						2,00

VALOR SEM ENCARGOS:	8,60
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,97
VALOR COM ENCARGOS:	8,47
VALOR BDI (27,23%):	2,31
VALOR COM BDI:	10,78

13.9. 10020 - ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1" (UN)

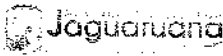
VALOR SEM ENCARGOS:	12,79
VALOR ENCARGOS:	0,90
VALOR COM ENCARGOS:	12,79
VALOR BDI (27,23%):	3,48
VALOR COM BDI:	16,27

13.10. 94656 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,63	0,63
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	11,46	0,46
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01000000	31,37	0,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00600000	1,31	0,01
TOTAL MATERIAL:						1,41

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	9,94	0,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA: 17/02/2020	BDI: 27,23%			
	LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTE	VERSÃO			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES	REF.
			SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
			SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,96%	03/2020

88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	12,01	0,96
TOTAL SERVIÇO:						1,76
VALOR SEM ENCARGOS:						3,17
VALOR ENCARGOS (84.13%):						0,79
VALOR COM ENCARGOS:						3,96
VALOR BDI (27.23%):						1,08
VALOR COM BDI:						5,04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 663
 Fis
 NR
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguaruana/CE

13.11. 00000813 - BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	3,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	3,00
VALOR BDI (27.23%):	0,82
VALOR COM BDI:	3,82

13.12. C3672 - MUTIRÃO MISTO - JOELHO 90 EM PVC SOLDAVEL 25MM (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	9,63
TOTAL MAO DE OBRA:					1,73

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	43,56
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,39000000	0,20
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	32,16
12363	JOELHO PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	0,90
TOTAL MATERIAL:					1,22

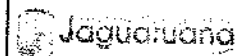
VALOR SEM ENCARGOS:	2,96
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,47
VALOR COM ENCARGOS:	4,42
VALOR BDI (27.23%):	1,20
VALOR COM BDI:	5,62

13.13. 89492 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	36,13
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,57
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	31,37
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,31
TOTAL MATERIAL:					2,27

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	9,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	12,01
TOTAL SERVIÇO:					1,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA: 17/02/2020	BDI: 27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SENFERA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	85,23%
		MES	-
		REF.	12/2018
			03/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	0,89	0,89
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,06000000	11,46	0,69
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	31,37	0,44
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	1,31	0,03
TOTAL MATERIAL:						2,06

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15900000	9,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15900000	12,01
TOTAL SERVICIO:					3,49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguaruana/CE

VALOR SEM ENCARGOS:	5,54
VALOR ENCARGOS (84,13%):	1,58
VALOR COM ENCARGOS:	7,12
VALOR BDI (27,23%):	1,94
VALOR COM BDI:	9,06

13.21. 94690 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007140	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	2,97
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,06000000	11,46
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	31,37
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	1,31
TOTAL MATERIAL:					4,13

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15900000	9,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15900000	12,01
TOTAL SERVICIO:					3,46

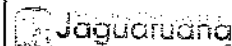
VALOR SEM ENCARGOS:	7,62
VALOR ENCARGOS (84,13%):	1,58
VALOR COM ENCARGOS:	9,20
VALOR BDI (27,23%):	2,51
VALOR COM BDI:	11,71

13.22. 94694 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007142	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	7,26
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,10700000	11,46
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02700000	31,37
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03400000	1,31
TOTAL MATERIAL:					9,34

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	9,94
TOTAL SERVICIO:					2,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA:	17/02/2020	BDI:	27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	SENFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	85,20%	REF. 12/2018
				84,13%	47,88%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11300000	12,01	1,36
TOTAL SERVICIO:						2,48
VALOR SEM ENCARGOS:						5,36
VALOR ENCARGOS (84.13%):						1,12
VALOR COM ENCARGOS:						6,48
VALOR BDI (27.23%):						1,76
VALOR COM BDI:						8,24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
665
 Fis
NR
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguaruana/CE

13.18. 89449 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	10,00	10,61
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01000000	1,31	0,01
TOTAL MATERIAL:						10,62
SERVICIO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	9,94	0,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	12,01	0,35
TOTAL SERVICIO:						0,64
VALOR SEM ENCARGOS:						11,26
VALOR ENCARGOS (84.13%):						0,29
VALOR COM ENCARGOS:						11,55
VALOR BDI (27.23%):						3,15
VALOR COM BDI:						14,70

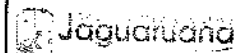
13.19. 89627 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,02600000	36,13	0,94
00007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,42	6,42
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03300000	31,37	1,04
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,31	0,05
TOTAL MATERIAL:						8,45
SERVICIO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	9,94	1,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	12,01	1,73
TOTAL SERVICIO:						3,16
VALOR SEM ENCARGOS:						11,61
VALOR ENCARGOS (84.13%):						1,42
VALOR COM ENCARGOS:						13,03
VALOR BDI (27.23%):						3,55
VALOR COM BDI:						16,58

13.20. 94688 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA : 17/02/2020	BDI : 27,23%			
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	03/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



VALOR SEM ENCARGOS:	30,68
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	30,68
VALOR BDI (27,23%):	8,35
VALOR COM BDI:	39,03

13.26. 00009897 - UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	22,16
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	22,16
VALOR BDI (27,23%):	6,03
VALOR COM BDI:	28,19

13.27. 00000112 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	3,17
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	3,17
VALOR BDI (27,23%):	0,86
VALOR COM BDI:	4,03

13.28. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
TOTAL MAO DE OBRA:						14,44

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	141,00	141,00
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	90,97	90,97
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	28,73	28,73
TOTAL MATERIAL:						260,70

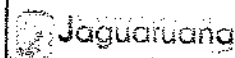
VALOR SEM ENCARGOS:	275,14
VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,37
VALOR COM ENCARGOS:	287,51
VALOR BDI (27,23%):	78,27
VALOR COM BDI:	365,78

13.29. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	7,84	21,56
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	9,63	26,41
TOTAL MAO DE OBRA:						48,00

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA:	17/02/2020	BDI:	27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SINAPI	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	REF. 12/2018
		SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,95% 03/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	12,01	2,73
					TOTAL SERVIÇO:	4,99



	VALOR SEM ENCARGOS:	14,37
	VALOR ENCARGOS (84,13%):	2,27
	VALOR COM ENCARGOS:	16,64
	VALOR BDI (27,23%):	4,53
	VALOR COM BDI:	21,17

13.23. 88504 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000087	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	8,03	8,03
00000068	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	2,00000000	13,78	27,56
00000087	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	12,65	12,65
00000119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BSNAGA COM 75 GR	SINAPI	UN	0,40000000	4,00	1,60
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,30000000	2,75	0,83
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,57	1,57
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	2,97	2,97
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,50000000	2,67	4,01
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	2,00000000	5,99	11,98
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	21,59	21,59
00011829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	12,02	12,02
00034637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	183,61	183,61
					TOTAL MATERIAL:	288,42

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,70000000	9,94	76,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,70000000	12,01	92,48

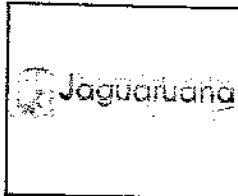
TOTAL SERVIÇO:		169,02
	VALOR SEM ENCARGOS:	457,42
	VALOR ENCARGOS (84,13%):	78,11
	VALOR COM ENCARGOS:	535,54
	VALOR BDI (27,23%):	145,82
	VALOR COM BDI:	681,36

13.24. 00003871 - LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)

	VALOR SEM ENCARGOS:	17,61
	VALOR ENCARGOS:	0,01
	VALOR COM ENCARGOS:	17,62
	VALOR BDI (27,23%):	4,81
	VALOR COM BDI:	22,43

13.25. 00011672 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA: 17/02/2020	BDI: 27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO
			85,20%
			84,13%
			47,86%
			03/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SEINFRA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO		M	0,84000000	0,20	0,17
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA		UN	1,00000000	72,31	72,31
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS		UN	2,00000000	1,72	3,44
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"		UN	1,00000000	85,90	85,90
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"		UN	1,00000000	66,14	66,14
12272	VÁLVULA DE METAL 1"		UN	1,00000000	13,60	13,60

TOTAL MATERIAL:	257,98
VALOR SEM ENCARGOS:	306,02
VALOR ENCARGOS (85,20%):	40,92
VALOR COM ENCARGOS:	346,94
VALOR BDI (27,23%):	94,47
VALOR COM BDI:	441,41



13.30. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:					14,27

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	114,51
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	93,36
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	21,35
TOTAL MATERIAL:					229,22

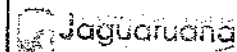
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	324,51
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	763,16
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	282,14
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	79,35
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	173,60
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	70,21
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	122,10
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	14,24000000	269,14
TOTAL SERVICOS:					2084,21

VALOR SEM ENCARGOS:	2.327,71
VALOR ENCARGOS (85,20%):	906,51
VALOR COM ENCARGOS:	3.234,21
VALOR BDI (27,23%):	880,61
VALOR COM BDI:	4.114,92

13.31. 00011894 - FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50 (DIAMETROXALTURA) PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES (NBR 13969) (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	510,61
VALOR ENCARGOS:	0,01
VALOR COM ENCARGOS:	510,61
VALOR BDI (27,23%):	139,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA: 17/02/2020	BDI: 27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTE:	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
		SINAPI:	202002 COM DESONERAÇÃO 84,19%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 630
 FIS
 Ed. J. J. Barbosa
 Rubrica SINAPI Prefeitura Municipal

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	0,84000000	71,84	60,35
92426	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	2,74000000	30,09	82,45
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	0,57000000	99,35	56,85
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	1,87000000	61,81	115,55
92509	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	0,47000000	29,94	14,07
92521	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	1,61000000	14,65	23,55
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,13000000	8,63	61,55
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,83000000	8,32	48,51
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,09000000	7,93	0,71
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,49000000	7,15	117,90
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,53000000	6,07	63,91
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,85000000	5,81	22,31
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,43000000	6,60	2,84
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,82000000	6,47	5,31
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,83000000	7,96	6,61
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,47000000	7,80	66,01
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,78000000	7,52	81,01
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,00000000	17,04	17,04
95941	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	M2	0,21000000	81,50	17,11

Eng. George Barbosa
 CREA-CE 55911

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA: 17/02/2020	BDI: 27,23%			
	LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTE SEINFRA SINAPI	VERSÃO 026.1 COM DESONERAÇÃO 2020/02 COM DESONERAÇÃO	HORA 85,20% 84,13%	MES - 47,66%	REF. 12/2016 03/2020
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

VALOR COM BDI:	649,69
----------------	--------

13.32. C3069 - DRENO DE PVC D=100mm (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						7,17

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2224	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4"	SEINFRA	M	0,35000000	70,78	24,77
TOTAL MATERIAL:						24,77

VALOR SEM ENCARGOS:	31,94
VALOR ENCARGOS (85,20%):	6,11
VALOR COM ENCARGOS:	38,05
VALOR BDI (27,23%):	10,36
VALOR COM BDI:	48,41

13.33. C4000 - TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
TOTAL MAO DE OBRA:						6,33

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,20	0,20
I7496	TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	45,68	45,68
TOTAL MATERIAL:						45,88

VALOR SEM ENCARGOS:	52,21
VALOR ENCARGOS (85,20%):	5,39
VALOR COM ENCARGOS:	57,60
VALOR BDI (27,23%):	15,68
VALOR COM BDI:	73,28

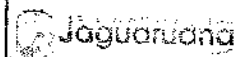
13.34. COMP-974727 - BICO DE JATO D'ÁGUA TIPO GEISER (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	103,19
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	103,19
VALOR BDI (27,23%):	28,10
VALOR COM BDI:	131,29

14.1. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	296,99	327,58
TOTAL MATERIAL:						327,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA: 17/02/2020	BDI: 27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA	HORA
		SINAPI	MES
			REF.
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	0,51000000	5,56
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	0,62000000	5,75
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	18,15
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	2,31
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	1,50
96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	7,80

TOTAL SERVIÇO:	904,81
VALOR SEM ENCARGOS:	1.232,36
VALOR ENCARGOS (84,13%):	120,94
VALOR COM ENCARGOS:	1.353,30
VALOR BDI (27,23%):	368,51
VALOR COM BDI:	1.721,84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 672
 FLS
 118
 FUBRICA
 2020/02/17

14.2. C4418 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	9,83	3,30
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	7,13	2,50
TOTAL MAO DE OBRA:					5,80

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,64	3,40
11891 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	16,44	21,30
11728 PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,03000000	11,26	0,30
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	8,07	5,20
18265 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	24,13	24,10
TOTAL MATERIAL:					59,10

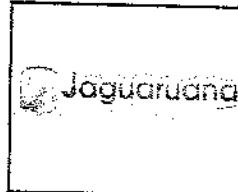
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	290,30	8,70
C1803 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	105,20	3,10
TOTAL SERVIÇO:					11,80
VALOR SEM ENCARGOS:					76,80
VALOR ENCARGOS (85,20%):					8,90
VALOR COM ENCARGOS:					85,70
VALOR BDI (27,23%):					23,30
VALOR COM BDI:					109,10

15.1. C3181 - ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00431373	37,87	0,10
10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	79,00	0,00
10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	68,94	0,00

Eng. George Barbosa de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA-CE55144

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA:	17/02/2020	BDI:	27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	VERSAO:			
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA:	926.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	65,20%
		SINAPI:	202002 COM DESONERAÇÃO	MES:	-
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REF.:	12/2018
					03/2020

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03490196	134,41	4,68
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	251,28	2,41
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	213,04	2,05
TOTAL EQUIPAMENTO:						9,37

MAO DE OBRA		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	7,13	0,21
TOTAL MAO DE OBRA:						0,21



VALOR SEM ENCARGOS:	9,68
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,75
VALOR COM ENCARGOS:	10,33
VALOR BDI (27,23%):	2,81
VALOR COM BDI:	13,14

15.2. C3319 - NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS (M2)

MAO DE OBRA		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,00300000	9,63	0,03
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	9,63	0,58
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	7,13	2,14
TOTAL MAO DE OBRA:						2,75

VALOR SEM ENCARGOS:	2,75
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,34
VALOR COM ENCARGOS:	5,09
VALOR BDI (27,23%):	1,38
VALOR COM BDI:	6,48

15.3. C0095 - APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

MAO DE OBRA		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:						12,13

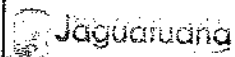
VALOR SEM ENCARGOS:	12,13
VALOR ENCARGOS (85,20%):	10,33
VALOR COM ENCARGOS:	22,46
VALOR BDI (27,23%):	6,12
VALOR COM BDI:	28,58

15.4. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	9,63	57,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	7,13	64,20
TOTAL MAO DE OBRA:						121,98

MATERIAL		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	51,00	18,60
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,46	50,37
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,85	73,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA : 17/02/2020	BDI : 27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTES	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAFI	202002 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
674
 Fis
NE
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguaruana - CE

TOTAL MATERIAL:	142,51
VALOR SEM ENCARGOS:	264,47
VALOR ENCARGOS (85,20%):	103,91
VALOR COM ENCARGOS:	368,38
VALOR BDI (27,23%):	100,31
VALOR COM BDI:	468,69

15.5. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
TOTAL MAO DE OBRA:						1,57
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	10,35	20,70
TOTAL MATERIAL:						20,70
VALOR SEM ENCARGOS:						22,27
VALOR ENCARGOS (85,20%):						1,33
VALOR COM ENCARGOS:						23,60
VALOR BDI (27,23%):						6,43
VALOR COM BDI:						30,03

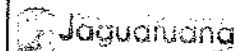
15.6. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,26
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:						62,06
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	285,28	285,28
TOTAL SERVICOS:						285,28
VALOR SEM ENCARGOS:						347,33
VALOR ENCARGOS (85,20%):						94,66
VALOR COM ENCARGOS:						441,99
VALOR BDI (27,23%):						120,35
VALOR COM BDI:						562,34

15.7. C1916 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	7,13	8,20
TOTAL MAO DE OBRA:						17,83
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	51,00	0,93
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,46	2,52
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,30000000	7,81	2,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA:	17/02/2020			BDI:	27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	VERSIÃO	HORA	MES	REF.		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2016		
		SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	03/2020	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,11000000	0,85	0,94
TOTAL MATERIAL:						1,25



VALOR SEM ENCARGOS:	10,91
VALOR ENCARGOS (85,20%):	8,24
VALOR COM ENCARGOS:	19,15
VALOR BDI (27,23%):	5,21
VALOR COM BDI:	24,36

15.11. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,64	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:					2,89	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	1,10	0,50
TOTAL MATERIAL:					0,50	

VALOR SEM ENCARGOS:	3,39
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,46
VALOR COM ENCARGOS:	5,85
VALOR BDI (27,23%):	1,59
VALOR COM BDI:	7,44

15.12. I0280 - BRITA (M3)

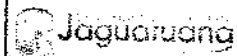
VALOR SEM ENCARGOS:	76,75
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	76,75
VALOR BDI (27,23%):	20,90
VALOR COM BDI:	97,65

15.13. C2299 - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	7,84	3,61
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	7,84	18,97
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	9,63	4,43
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	9,63	23,30
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	7,13	5,71
TOTAL MAO DE OBRA:					58,91	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	11,50	1,04
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	51,00	1,68
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	4,64	24,46
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	76,75	3,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA: 17/02/2020	BDI: 27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,40000000	21,03	8,41
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	16,00000000	0,46	7,36
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,12000000	8,07	0,97



TOTAL MATERIAL:	46,98
VALOR SEM ENCARGOS:	105,89
VALOR ENCARGOS (85,20%):	50,18
VALOR COM ENCARGOS:	156,07
VALOR BDI (27,23%):	42,60
VALOR COM BDI:	198,57

15.14. 16066 - ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1.50M, H = 0,60M (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	301,59
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	301,59
VALOR BDI (27,23%):	82,12
VALOR COM BDI:	383,71

15.15. C0591 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

SERVICO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	1,68000000	59,09	99,27
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	1,25000000	6,97	8,71
C0840 CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03840000	290,30	11,16
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	M2	0,19200000	38,16	7,36
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	1,44000000	11,10	15,96
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,21600000	18,90	4,08
C2862 LASTRO DE BRITA	M3	0,05400000	102,53	5,54

TOTAL SERVIÇO:	152,06
VALOR SEM ENCARGOS:	152,06
VALOR ENCARGOS (85,20%):	63,47
VALOR COM ENCARGOS:	215,53
VALOR BDI (27,23%):	58,66
VALOR COM BDI:	274,21

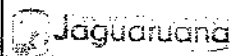
15.16. I1222 - GRADE DE FERRO (M2)

VALOR SEM ENCARGOS:	98,62
VALOR ENCARGOS:	0,01
VALOR COM ENCARGOS:	98,63
VALOR BDI (27,23%):	26,84
VALOR COM BDI:	125,47

15.17. C2970 - TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 70x70CM,C/ CANTONEIRA ARTICULADA (UN)

MAO DE OBRA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	H	6,00000000	9,63	57,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

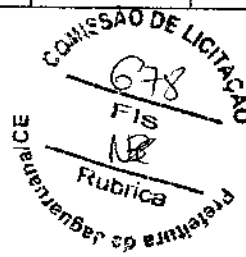


OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA:	17/02/2020			BDI:	27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA	026.1 CDM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	
		SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	08/2020	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	7,13	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:						64,89

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10468	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E)	SEINFRA	KG	3,08000000	5,86	18,05
10536	CHAPA DE AÇO ANTI-DERRAPANTE 1/4"	SEINFRA	KG	26,62000000	7,34	195,39
12301	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7"	SEINFRA	UN	0,15000000	6,17	0,93
TOTAL MATERIAL:						214,37

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00400000	358,91	1,43
C1905	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, A BASE EPOXI	SEINFRA	M2	0,50000000	70,18	35,09
TOTAL SERVICOS:						38,52



VALOR SEM ENCARGOS:	315,78
VALOR ENCARGOS (85.20%):	69,68
VALOR COM ENCARGOS:	385,46
VALOR BDI (27.23%):	104,96
VALOR COM BDI:	490,42

15.18. C2769 - ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO S/PROTEÇÃO (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,63000000	9,65	6,08
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:						53,53

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	1,67	6,68
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,32000000	16,50	5,28
12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	M	1,87000000	16,96	31,72
12335	FERRO CHATO 2.1/2" x 1/2"	SEINFRA	KG	4,65000000	5,28	24,55
12336	FERRO CHATO 2.1/2" x 3/8"	SEINFRA	KG	11,15000000	5,28	58,87
TOTAL MATERIAL:						127,10

VALOR SEM ENCARGOS:	180,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	45,61
VALOR COM ENCARGOS:	226,24
VALOR BDI (27.23%):	61,61
VALOR COM BDI:	287,85

15.19. 98556 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	SINAPI	KG	4,20000000	2,57	10,79
00004030	VEU POLIESTER	SINAPI	M2	1,35100000	5,54	7,48
TOTAL MATERIAL:						18,27

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA : 17/02/2020	BDI : 27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEM-FRA	026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
		SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO 84,13%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
			REF.
			12/2016
			09/2020

88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17800000	11,43	2,03
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88100000	12,41	10,93
TOTAL SERVIÇO:						12,96

VALOR SEM ENCARGOS:	31,23
VALOR ENCARGOS (84,13%):	6,17
VALOR COM ENCARGOS:	37,40
VALOR BDI (27,23%):	10,18
VALOR COM BDI:	47,58

16.1. COMP-394641 - LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	388,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	388,33
VALOR BDI (27,23%):	105,74
VALOR COM BDI:	494,07

16.2. COMP-427633 - VASO DECORATIVO REDONDO EM CIMENTO NATURAL (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	290,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	290,00
VALOR BDI (27,23%):	78,97
VALOR COM BDI:	368,97

16.3. COMP-463743 - PISO EXTERNO EM MADEIRA PLÁSTICA COM ACESSÓRIOS (M²)

VALOR SEM ENCARGOS:	250,49
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	250,49
VALOR BDI (27,23%):	68,21
VALOR COM BDI:	318,70

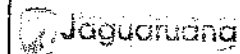
16.4. COMP-229635 - FILTRO PARA PISCINA 15TP S/BOMBA (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	883,58
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	883,58
VALOR BDI (27,23%):	240,60
VALOR COM BDI:	1.124,18

16.5. COMP-438054 - MOTOBOMBA 1/3CV (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	1.139,73
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1.139,73
VALOR BDI (27,23%):	310,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA: 17/02/2020	BDI: 27,23%																			
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">FONTE</td> <td style="width: 25%;">VERSÃO</td> <td style="width: 25%;">HORA</td> <td style="width: 25%;">MES</td> <td style="width: 20%;">REF.</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>24,13%</td> <td>47,86%</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	24,13%	47,86%	03/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																		
SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	24,13%	47,86%	03/2020																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana																					

VALOR COM BDI:	1.450,08
----------------	----------

16.6. 100868 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	10,40	62,40
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	224,57	224,57
TOTAL MATERIAL:						286,97

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	12,01	11,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	10,05	3,00
TOTAL SERVICOS:						14,39



VALOR SEM ENCARGOS:	301,36
VALOR ENCARGOS (84.13%):	6,83
VALOR COM ENCARGOS:	308,19
VALOR BDI (27.23%):	83,92
VALOR COM BDI:	392,11

16.7. COMP-358538 - MOTOBOMBA 3CV (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	1.939,67
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1.939,67
VALOR BDI (27.23%):	528,17
VALOR COM BDI:	2.467,84

16.8. 00011186 - ESPELHO CRISTAL E = 4 MM (M2)

VALOR SEM ENCARGOS:	353,55
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	353,55
VALOR BDI (27.23%):	95,27
VALOR COM BDI:	449,82

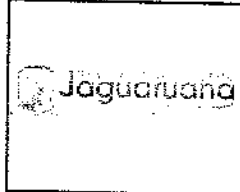
16.9. C4825 - PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:						4,81

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19139	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SEINFRA	UN	1,00000000	38,41	38,41
TOTAL MATERIAL:						38,41

VALOR SEM ENCARGOS:	43,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,11
VALOR COM ENCARGOS:	47,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



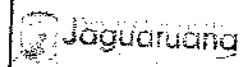
OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA: 17/02/2020	BDI: 27,23%
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA	HORA
		SINAPI	MES
			REF.
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	7,13	0,53
TOTAL MAO DE OBRA:						0,53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 681
 FIS
 NB
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguaruana

VALOR SEM ENCARGOS:	0,53
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,46
VALOR COM ENCARGOS:	0,99
VALOR BDI (27,23%):	0,27
VALOR COM BDI:	1,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana

DATA : 17/02/2020		BDI : 27,23%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SINAPI	202002 COM DESONERAÇÃO	64,13%	47,86%	03/2020
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 680
 FIS
 10
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguaruana

VALOR BDI (27,23%):	12,89
VALOR COM BDI:	60,22

16.10. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:						4,81
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	19,80	19,80
TOTAL MATERIAL:						19,80
VALOR SEM ENCARGOS:						24,61
VALOR ENCARGOS (85,20%):						4,11
VALOR COM ENCARGOS:						28,72
VALOR BDI (27,23%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,54

16.11. 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	42,61	42,61
TOTAL MATERIAL:						42,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	12,01	3,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	10,05	1,00
TOTAL SERVICOS:						4,80
VALOR SEM ENCARGOS:						47,41
VALOR ENCARGOS (84,13%):						2,27
VALOR COM ENCARGOS:						49,68
VALOR BDI (27,23%):						13,53
VALOR COM BDI:						63,21

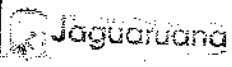
17.1. COMP-645128 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	20,00000000	38,14	762,85
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	132,00000000	13,87	1830,33
TOTAL MAO DE OBRA:						2593,18
VALOR SEM ENCARGOS:						2.593,18
VALOR ENCARGOS (85,20%):						2.209,38
VALOR COM ENCARGOS:						4.802,56
VALOR BDI (27,23%):						1.307,74
VALOR COM BDI:						6.110,30

18.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA : 17/02/2020	BDI : 27,23%		
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SENFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2016
		SI/API 2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,15%	47,85%	03/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

COMP-615141 - Balanço em madeira c/ duas cadeiras (UND)



VALOR SEM ENCARGOS:	1.883,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1.883,33
VALOR BDI (27.23%):	512,83
VALOR COM BDI:	2.396,16

COMP-313337 - REFLETOR LED SUBAQUÁTICOS COM ACESSÓRIOS (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	271,69
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	271,69
VALOR BDI (27.23%):	73,98
VALOR COM BDI:	345,67

COMP-667900 - CRUZETA EM AÇO PARA PROJETORES (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	119,72
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	119,72
VALOR BDI (27.23%):	32,60
VALOR COM BDI:	152,32

COMP-797680 - LUMINÁRIA PÉTALA EM LED PARA POSTE (UND)

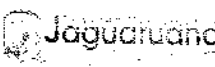
VALOR SEM ENCARGOS:	800,60
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	800,60
VALOR BDI (27.23%):	218,00
VALOR COM BDI:	1.018,60

COMP-966695 - POSTE EM AÇO H=7M (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	1.693,93
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1.693,93
VALOR BDI (27.23%):	461,26
VALOR COM BDI:	2.155,19

COMP-614094 - POSTE RETO EM AÇO H=6M (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	591,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	591,10
VALOR BDI (27.23%):	160,96
VALOR COM BDI:	752,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																							
	OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA : 17/02/2020																				
	LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	BDI : 27,23%																				
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana																					
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,13%</td> <td>47,86%</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	86,20%	-	12/2018	SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	03/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	86,20%	-	12/2018																			
SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	03/2020																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-																			

COMP-974727 - BICO DE JATO D'ÁGUA TIPO GEISER (UND)



VALOR SEM ENCARGOS:	103,19
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	103,19
VALOR BDI (27.23%):	28,10
VALOR COM BDI:	131,29

COMP-394641 - LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	388,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	388,33
VALOR BDI (27.23%):	105,74
VALOR COM BDI:	494,07

COMP-427633 - VASO DECORATIVO REDONDO EM CIMENTO NATURAL (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	290,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	290,00
VALOR BDI (27.23%):	78,97
VALOR COM BDI:	368,97

COMP-463743 - PISO EXTERNO EM MADEIRA PLÁSTICA COM ACESSÓRIOS (M²)

VALOR SEM ENCARGOS:	250,49
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	250,49
VALOR BDI (27.23%):	68,21
VALOR COM BDI:	318,70

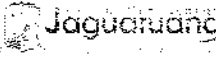
COMP-229636 - FILTRO PARA PISCINA 15TP S/BOMBA (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	883,58
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	883,58
VALOR BDI (27.23%):	240,60
VALOR COM BDI:	1.124,18

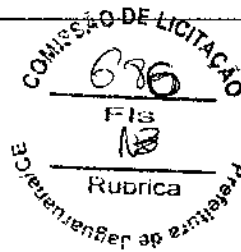
COMP-438054 - MOTOBOMBA 1/3CV (UND)

VALOR SEM ENCARGOS:	1.139,73
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1.139,73
VALOR BDI (27.23%):	310,35
VALOR COM BDI:	1.450,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA : 17/02/2020	BDI : 27,23%																			
	LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">FONTE</td> <td style="width: 35%;">VERSÃO</td> <td style="width: 15%;">HORA</td> <td style="width: 10%;">MES</td> <td style="width: 25%;">REF.</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>65,20%</td> <td>-</td> <td>12/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,15%</td> <td>47,66%</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	-	12/2016	SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,15%	47,66%	03/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	-	12/2016																			
SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,15%	47,66%	03/2020																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																							
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana																						

COMP-358538 - MOTOBOMBA 3CV (UND)



VALOR SEM ENCARGOS:	1.939,67
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1.939,67
VALOR BDI (27.23%):	528,17
VALOR COM BDI:	2.467,84

COMP-645128 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2322 ENGENHEIRO	SEINFRA	H	20,00000000	36,14	762,85
I2510 ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	132,00000000	13,87	1830,33
TOTAL MAO DE OBRA:					2593,18

VALOR SEM ENCARGOS:	2.593,18
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2.209,38
VALOR COM ENCARGOS:	4.802,56
VALOR BDI (27.23%):	1.307,74
VALOR COM BDI:	6.110,30

COMPOSIÇÃO DO BDI				
OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida			
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE			
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana			
DATA:	17/02/2020			
BDI:	27,23%			
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	-	12/2018
SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,38%	03/2020
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
	Administração central	5,50
	Garantia/seguros	0,21
	Riscos	0,97
	TOTAL	6,68

DL	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,15

LB	Lucro Bruto	%
	Lucro	6,00
	TOTAL	6,00

BDI = 27,23%

$$((DI+1)/(1-(DL+LB)))-1$$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
687
FIs
NR
Rubrica
Prefeitura de Jaguaruana

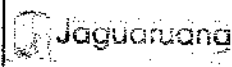


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Reforma da Praça Marcos Almeida	DATA : 17/02/2020	BDI : 27,23%			
LOCAL:	Bairro Juazeiro - Jaguaruana - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/02 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	03/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
688
Fis
R
Rubrica
Prefeitura de Jaguaruana

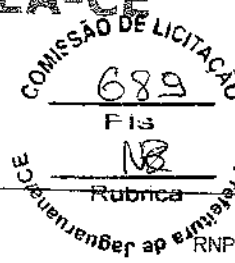


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200624625

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0613927915

Registro: 0613927915CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Jaguaruana

PRAÇA Francisco adolfo da rocha

Complemento:

Cidade: Jaguaruana

Bairro: Centro

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.615.750/0001-17

Nº: 404

CEP: 62823000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 599.120,91

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA ADEMAR LUSTOSA

Complemento:

Cidade: JAGUARUANA

Data de Início: 30/04/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Município de Jaguaruana

Bairro: JUAZEIRO

UF: CE

Previsão de término: 30/04/2021

Coordenadas Geográficas: -4.844114, -37.785499

Código: Não Especificado

Nº: SN

CEP: 62823000

CPF/CNPJ: 07.615.750/0001-17

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	1.577,12	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	1.577,12	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.577,12	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.577,12	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.577,12	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	1.577,12	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.577,12	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.577,12	m2

19 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.577,12	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	1.577,12	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.577,12	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.577,12	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, orçamento e fiscalização da reforma da praça Marcos Almeida, bairro Juazeiro na cidade de Jaguaruana-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xb3Bz
Impresso em: 02/04/2020 às 17:22:51 por: . ip: 45.166.22.84

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200624625

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
690

Fis

12

Rubrica

INICIAL

Eng. George Barbosa de Almeida

Engenheiro Civil

CREA-CE55144

GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA - CPF: 083.880.853-63

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de

de

Local

data

Município de Jaguaruana - CNPJ: 07.615.750/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 31/03/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8213924577

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-co.silec.com.br/publico/>, com a chave: xb38z
Impresso em: 02/04/2020 às 17:22:51 por: . ip: 45.166.22.84

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



COTAÇÃO

PEDRA RÚSTICA DECORATIVA M²

QTD	Empresa	Valor - M ²	Valor
12,18	PIAUI STONE	R\$ 38,00	R\$ 462,84
12,18	PEDRAS DECORATIVAS	R\$ 35,00	R\$ 426,30
12,18	POLIPEDRAS	R\$ 52,00	R\$ 633,36
Valor Médio		R\$ 41,67	R\$ 507,50

Eng. Geórgia Barbosa
Engenheira
CREA-CE55111



Pedras decorativas
REVESTIMENTOS & DECORAÇÕES

W. H. SALMIN PEDRAS - EPP

CNPJ 07536086000110 IE 061842427

AV. WASHINGTON SOARES, 5100 CAMBÉRA



CEP: 60830640 FORTALEZA - CE
Fone 8532725100

ORÇAMENTO

Doc.:03200-104 Data:06/03/20

Vendedor:RAFAELA

Cliente:PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARUANA

CPF/CNPJ07.615.750/0001-17

Fone:

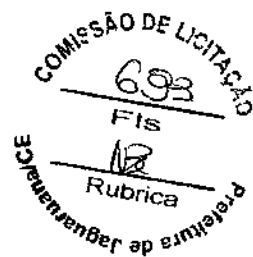
Obs.:

Código	Descrição	Qtd	Und	Preço	Sub tot.
010349	PEDRA MORISCA 40X20	12,18	M2	35,00	426,30

Este orçamento é válido por 7 dias

426,30

PIAUI STONE OF BRAZIL LTDA



COTAÇÃO

Pedra castelo mosaico (20x20, 20x40 e 40x40) cm

Preço CIF (em nosso pátio) – R\$ 38,00 P/M2.

Tipo exportação.

Juazeiro Do Piauí – PI – 10/03/2020

PIAUI STONE OF BRAZIL LTDA.

**POLIPEDRAS**

Tel.:(86)3232-6073 / 3232-5901

www.polipedrasol.com.br

polipedrasthe@hotmail.com

Av. Universitária, 60 - Ininga - Teresina - PI CEP 64049-550

Orçamento

Nº 010316

05/03/2020 14:40

Dados do Cliente

Nome: Prefeitura Municipal de Araruana

Endereço: .

Cidade:Teresina

CGC/CPF:

Insc.Est.:

UF: PI

Código:007576

Bairro.:

CEP: 64.000-000

TEL / FAX.: /

Local para Entrega :

Endereço: Av. Universitária, 60

Cidade:Teresina

CGC/CPF: 69599611000102

Insc. Est.: 194263614

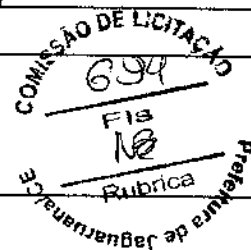
UF: PI

Bairro:Ininga

CEP: 64.049-550

TEL / FAX.: 32326073 / 32325901

Referência: *** Cliente Retira na Loja ***

**Discriminação dos Produtos e/ou Serviços**

<u>Código</u>	<u>Descrição do Produto/Serviços</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quant.</u>	<u>Produto</u>	<u>Serviço</u>	<u>VL Total</u>
019.028.00929	Pedra Juazeiro Amarela .	m²	12,25	52,00		637,00
	98 pçs 50,00 X 25,00 cm					
				637,00	0,00	637,00

Peso Total: 0 kg Total de Peças: 98**Sub-Total:****637,00****Total:****637,00**

Emissão do Orçamento: 05/03/2020 Validade:10 dias

Condição de Pagamento: à vista com 5% desconto ou 3 X cartão

Prazo de Entrega: 5 dias úteis

Observações:

Marlene Rodrigues Mesquita

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 685
 Fis
 10
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguaribe

COTAÇÃO		
Brinquedo em madeira - Casa Tarzan		
QTD	Empresa	Valor
1	COMERCIAL L.O	R\$ 6.900,00
1	CARNEIRO BRINQUEDOS	R\$ 7.500,00
1	G.S COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 7.980,00
Valor Médio		R\$ 7.460,00

Balanço em madeira com duas cadeiras		
QTD	Empresa	Valor
1	COMERCIAL L.O	R\$ 1.500,00
1	CARNEIRO BRINQUEDOS	R\$ 1.900,00
1	G.S COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 2.250,00
Valor Médio		R\$ 1.883,33

Gangorra em madeira		
QTD	Empresa	Valor
1	COMERCIAL L.O	R\$ 850,00
1	CARNEIRO BRINQUEDOS	R\$ 950,00
1	G.S COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 995,00
Valor Médio		R\$ 931,67

Eng. George Barbosa de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA-CE55144

COMERCIAL L.O

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

AV. MAESTRO LISBOA, 2710, LOJA 08 – LAGOA REDONDA – CEP:60.832-402 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 27.663.583/0001-97



ORÇAMENTO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Segue Orçamento:

QNTD	MERCADORIA	VALORUNT.	VALOR TOTAL
<u>01</u>	Casa Tarzan	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
<u>01</u>	Balanço	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<u>01</u>	Gangorra	R\$ 850,00	R\$ 850,00
		TOTAL:	R\$ 9.250,00

Endereço de entrega: Jaguaruana.

Prazo de entrega: até 10 dias.

Valor total: R\$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais)

Forma de pagamento: somente a vista

Não cobramos frete e instalação.

02 de Janeiro de 2020

Assinatura

Luciana de Oliveira-ME

CNPJ. 27.663.583/0001-97

G.S COMERCIO E SERVIÇOS

G GONÇALVES DA SILVA

CNPJ: 21.394.151/0001-41

RUA 103, 12 A, CONJUNTO CEARÁ, FORTALEZA CE



PROPOSTA

A PREFEITURA DE JAGUARUANA,
AO SETOR DE COMPRAS,
SEGUE ORÇAMENTO:

MERCADORIAS:

- 1 CASA TARZAN.
VALOR UNIT. R\$ 7.980,00. VALOR TOTAL R\$ 7.980,00.
- 1 BALANÇO.
VALOR UNIT. R\$ 2.250,00. VALOR TOTAL R\$ 2.250,00.
- 1 GANGORRA.
VALOR UNIT. R\$ 995,00. VALOR TOTAL R\$ 995,00.

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS.
VALOR TOTAL DOS 3 ITENS: R\$ 11.225,00
FORMA DE PAGAMENTO A VISTA.
FRETE A COMBINAR
VENDEDOR: JOÃO BATISTA. 99778.8541

02 DE JANEIRO DE 2020

ASSINATURA DO VENDEDOR
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
689
FIS
NR
Rubrica
Prefeitura de Laguardia
C/E

COTAÇÃO

LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA

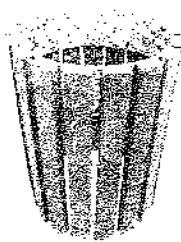
QTD	Empresa		Valor
8	ECOMAX	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
8	CIDADE DOS MÓVEIS	R\$ 466,00	R\$ 3.728,00
8	LANCI - MADEIRA PLÁSTICA	R\$ 239,00	R\$ 1.912,00
Valor Médio		R\$ 388,33	R\$ 3.106,67

Eng. George Barbosa
Engenheiro CREA-CE 35811
CREA-CE 35811



Lixeiras 100% Ecol gica – Madeira Pl stica Maci a

MODELO LC-24C / MODELO LC-24C (40 LITROS)



Lixeira de um cesto redonda 100% ecol gica e reciclada, produzida em madeira pl stica maci a para mobili rio urbano ecologicamente correto, alta durabilidade, resistente ao sol, maresia, cupins, recicl vel e n o t xico. Possui um cesto, com medidas internas de 30 di metro x 490mm de altura com aproximadamente 40 litros, sustentado por um palanque maci o de madeira pl stica recicl vel e ecol gico redondo com medida de 58mm de di metro com altura de 100cm para sua sustenta o fixado na base do cesto, o fundo do cesto   feito com uma chapa tetra pak lisa com di metro 30cm. Apresentar na proposta certid o de registro de pessoa jur dica no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para a responsabilidade t cnica do produto e relat rio de ensaio de compress o da madeira pl stica em nome do licitante. O cesto possui 17 (dezesete) t buas maci as medindo 50x13x490mm na cor marrom. Na t bua central em uma das laterais devera ser fixada uma placa identificando a marca do produto. 40 litros - Deve ser entregue montada.

Valor Unit rio: R\$ 239,00 (40 litros)

Valor 08 und. : R\$ 1.912,00

Prazo de entrega: em at  20 dias

Pagamento : 28dd

Frete incluso

Validade da proposta: 45 dias

Data 09/03/2020

Daniel Neto

Lanci Madeira Pl stica

(47)99232-3393 / (47)3363-4143

Site: www.lanci.eco.br

11.549.124/0001-47

LANCI IND STRIA E COM. DE M VEIS
PL STICOS LTDA- EPP

RUA CANELINHA, N  20 - SL 03
B. MUNIC PIOS - CEP 88337-360
BALNE RIO CAMBORI  - SC

(47) 3363.4143

lanci@lanci.eco.br

Rua Canelinha, n  20 - Pavilh o 03 - Municipios
CEP 88337-360 - Balne rio Cambori  - Santa Catarina

A Madeira Plástica Macica, é um produto reciclável produzidos através da mistura de lixo plástico reciclado e casca de arroz, que submetidos a processos industriais de alta tecnologia, são transformados em perfis cujo aspecto físico assemelha-se à madeira natural, trazendo consigo inúmeras vantagens, tais como:



- Resistência à umidade;
- Resistência mecânica;
- Imunidade a pragas;
- Resistência à intempérie;
- Dispensa qualquer tipo de manutenção;
- Não degrada;
- Não solta farpas nem lascas;

Solução 100% ecológica, o material respeita o meio ambiente, ajuda a eliminar o lixo plástico e diminui o desmatamento.

Aplicações

* Revestimentos internos e externos * Mobiliários para uso interno e externo * Cercas * Pilares * Brinquedos Infantis * Mobiliário para jardim * Cachepos * Vasos * Bancos * Pergolados * Parklet

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 708
 Fis
 108
 Rubrica 1000
 Prefeitura de Jaguaruarã/CE

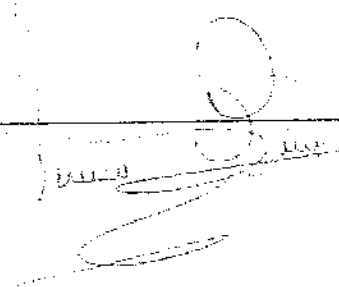
ECOMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA
 RUA ... S/N ... ANDAR ...
 CEP ...

03532500507

Valor da proposta
 R\$ 10.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO	10000	10000,00	100000,00
02	OPERADORA	10000	10000,00	100000,00
			Valor Total:	200000,00

Endereço: ...
 ...
 ...



Prefeitura de Jaguaruarã
 Rubrica

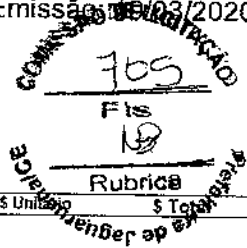
COTAÇÃO


VASO DECORATIVO REDONDO EM CIMENTO NATURAL.

QTD	Empresa		Valor
4	IOEIL	R\$ 725,00	R\$ 2.900,00
4	JARROS ORNAMENTAIS	R\$ 60,00	R\$ 240,00
4	PAMPULHA VASOS	R\$ 85,00	R\$ 340,00
Valor Médio		R\$ 290,00	R\$ 1.160,00

Eng. George Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE55111

Data de Emissão: 15/03/2020



Visualização	Referência	Descrição	Quantidade	\$ Unitário	Rubrica	\$ Total
	036371.006.8200	VASO CIMENTO CRAQUELADO REDONDO HV-7000-404 CINZA M D40 H68	4	725,00		2.900,00

Prazo de entrega poderá variar em função da disponibilidade de estoque. Imagens meramente ilustrativas. Orçamento válido até 15/03/2020

Atenciosamente,

RAFAEL MORAES
rafael.moraes@loeil.com.br
(11) 3043-6161

FOTOS DOS PRODUTOS DISPONÍVEIS NA(S) PÁGINA(S) SEGUINTE(S)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
706
Fis
NB
Rubrica
Prefeitura de Jaguaruarã/CE

VASO CIMENTO CRAQUELADO REDONDO HV-7000-404 CINZA M D40 H68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 707
 Fls
 112
 Rubrica
 Prefeitura de Fortaleza



Jarros Ornamentais Granitado
 Rua Padre Máximo Feitosa 149
 Bairro Presidente Kennedy
 Cnpj 32.154.547/0001-38

Alan 85 98961-8612
 Adriano 85 98626-3525

ORÇAMENTO

Fortaleza 04 de fevereiro de 2020

Quant.	Descrição	Preço Unit.	Total
4	Barril Nº06 Natural	R\$ 60,00	R\$ 240,00
			R\$ 240,00

Obs: Não fazemos entrega ,pedido precisa de uma entrada, o prazo para mercadoria esta pronta mais ou menos 4 a 6 dias .


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 709
 Fis
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguarandara

COTAÇÃO

PISO EXTERNO EM MADEIRA PLÁSTICA COM ACESSÓRIOS - M².


QTD	Empresa	Valor	
78	ECOPEX	R\$ 325,27	R\$ 25.371,00
78	STAR DECK	R\$ 274,39	R\$ 21.402,42
78	ECOMAX	R\$ 151,80	R\$ 11.840,40
Valor Médio		R\$ 250,49	R\$ 19.537,94

Eng. George Barbosa
 Engenheiro CREA
 CREA:055111



✓ Deck em WPC	✓ Pergolados
✓ Madeira Plástica	✓ Bancos de Jardim
✓ Deck modular	✓ Perfis
✓ Produtos Ecológicos de Alta Resistência	

Um Novo Conceito em Madeira Plástica




São Paulo, 11 de
Março de 2020.

Orçamento Nº5115 5160

Ao
Sr.(a)
Email:
Local:

Tel:


Prezado cliente, segue nossa proposta de ornamentação de Deck em réguas.

Descrições dos produtos e especificações técnicas:

- Deck em Madeira plástica 100% reciclada e selecionada.
- Parafusos em aço latonado (imune a ferrugem e maresia).
- Resistência mecânica do produto: 900 kg por m².
- Composição de material: 100% reciclado e selecionado (PP, PE e PAD).
- 100% impermeável e resistente ao Raio UV.


Vantagens:

- Não solta farpas.
- Não absorve água.
- Imune a pragas.
- Não propaga chamas.
- Não precisa lixar.
- Não precisa envernizar.
- Material Sustentável e 100% ecológico.



- ✓ Deck em WPC
- ✓ Madeira Plástica
- ✓ Deck modular
- ✓ Produtos Ecológicos de Alta Resistência

- ✓ Pergolados
- ✓ Bancos de Jardim
- ✓ Perfis



Um Novo Conceito em Madeira Plástica


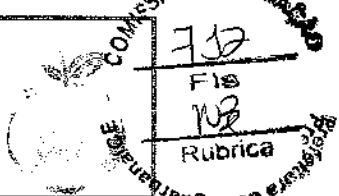
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 733
 FIS
 NR
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguariúna/SP

Proposta: 86 costafol

Item	Produto	Quant.	Un.	Preço por M ²
01	Madeira Plástica Cinza Cimento 150x32mm (PP, PE e PAD) e acessórios para instalação.	78*	M ²	R\$ 274,39

Valor total da proposta: R\$ 21.400,62

Metragem cedida pelo cliente e acrescida 10% de perdas e recortes.

	✓ Deck em WPC	✓ Pergolados	
	✓ Madeira Plástica	✓ Bancos de Jardim	
	✓ Deck modular	✓ Perfis	
	✓ Produtos Ecológicos de Alta Resistência		
Um Novo Conceito em Madeira Plástica			712 Fis 102 Rubrica

Forma de Pagamento:

1: **À vista antecipado (transferência bancária TED).
Com 5% de desconto.**

2: **50% Entrada (transferência bancária TED).
+30/60 dias (Cheque).**

3: **12x sem juros no cartão (condição especial).**

Condições gerais:

- Frete incluso.
- Entrega do material: 14 á 20 dias úteis.
- Proposta válida no período de 10 dias, após todas as condições deverão ser revisadas.

Garantia:

Os produtos Deck madeira plástica não necessitam de nenhum tipo de manutenção constante como: Verniz, pintura e lixamento para acabamento e possuem 10 anos de garantia contra degradação natural, fungos e pragas.

Caio Cesar - Consultor Técnico

<p><u>Observações</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Proposta baseada e medidas fornecidas pelo cliente, podendo ser alterada, inclusive valores, mediante visita técnica de um profissional de nossa empresa. Este após fechamento do pedido. * Garantia de instalação de 90 (noventa) dias. A partir da data da entrega dos produtos. * O Cliente deve disponibilizar rede elétrica 110 e 220 volts. * A Star Deck não executa serviços de pintura, elétrica, hidráulica, alvenaria, salvo quando o cliente trata direto com o profissional, isentando a Star Deck Madeira Plástica de qualquer responsabilidade. * Deck em madeira plástica de qualquer composição sofre alterações de dilatação e contração nos perfis, é normal que os produtos sofram um distanciamento entre os topos ao longo do tempo, cerca de 15mm. * O produto por ser de origem reciclada pode apresentar variações de tonalidade entre peças dando um tom natural assim como a madeira. * Sobras de produtos na obra do cliente são retirados por nossa empresa já que este é entregue com metragem a mais para não haver interrupção na obra.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 713
 Fis
 18
 Rubrica
 Prefeitura Municipal de
 08592500500

ECOMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA
 RUA...
 CEP: 61921-000

Valor do contrato
 R\$ 1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	FENTINA 100ml	100	10,00	1.000,00
02	CONDICIONADA	100	10,00	1.000,00
			Valor Total	R\$ 2.000,00

Valor do contrato
 R\$ 1.000,00
 Valor do lote
 R\$ 1.000,00

[Handwritten signature and stamp]



Proposta Comercial Nº 11685

Para
Prefeitura de Jaguaruana
Aos cuidados de:

07.615.750/0001-17

Rua Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404, Centro

Jaguaruana - 62.823-000, CE

Fone:

ORÇAMENTO DE MADEIRA PLÁSTICA ENCAPSULADA PARA DECK E PRODUTOS EM MADEIRA PLÁSTICA

Vendedor(a): Felipe Flor

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
136x30mm - Tábua Plástica - Ipê - Texturizada Revestimento do Deck (Valor/ML)	4511 3925.90.90	528,00	M	42,000000	22.176,00
40x50mm - Paílanque - Bruto Barroteamento para decks rente ao CONTRA PISO (Valor/ML)	2090 3925.90.90	213,00	M	15,000000	3.195,00
Número de itens:					
Soma das quantidades:				Total dos itens	25.371,00
Data	Total dos itens	Total da proposta			
02/03/2020	25.371,00	25.371,00			

Condições comerciais

Pagamentos PJ

*A COMBINAR

Faturamento mediante aprovação de cadastro.

Condições gerais

Prazo de entrega	Aproximadamente 35 dias uteis a partir do pagamento do sinal / entrada.
Validade da proposta	30 dias

Observações

De acordo com as medidas enviadas pelo cliente, o orçamento refere-se a 71m² de deck.
Solicitou a Régua 136x30mm lpe texturizada e o Barrote 40x50mm para Decks rente ao CONTRA PISO.
Peças de 3m de comprimento.

Para 71m² de deck são necessárias:

- 176 reguas de 3m cada. Total de 528 metros lineares.
- 71 barrotes de 3m cada. Total de 213 metros lineares.

Sugerimos de 5 a 10% de margem de perda de material. Não inclusas neste orçamento.

INSTALAÇÃO A CARGO DO CLIENTE

Para instalação deste material, sugerimos a fixação sobre barrotes de Madeira Plástica com espaçamento máximo de 35cm.

AVISOS:

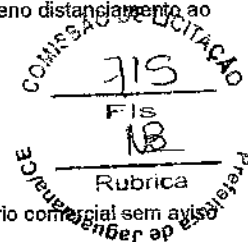
- A Ecopex não se responsabiliza por sobra ou falta de material, ofereceremos assessoria na quantificação das peças de forma voluntária e o cliente tem total poder sobre a quantidade que deseja adquirir;
- A Ecopex não se responsabiliza por possíveis erros de instalação de profissionais terceirizados;
- Não estão inclusos nesta proposta a instalação, acessórios de fixação, tais como parafusos, buchas entre outros, exceto o que esteja especificado nos itens discriminados acima;
- A entrega do material é feita por transportadora terceirizada em horário comercial. A transportadora se responsabiliza em descarregar os produtos no térreo, em até 5 metros do caminhão. Caso o local de armazenamento do material seja em local de difícil acesso, informar a Ecopex previamente;
- Informar previamente se existe restrição de horários para entrega do material;
- É obrigatório sob pena de perda de garantia, o uso de juntas de dilatação entre os topos de perfis e no encontro com paredes; Os apoios ou barrotes onde o deck será fixado deverão ter vãos livres máximos de 35cm.
- Produto instalado é considerado produto aceito;
- A escolha dos materiais é de responsabilidade do comprador. A Ecopex só se obriga a trocar produtos com defeitos;
- O produto, por ser de origem reciclada, pode apresentar diferenças de tonalidade entre peças e lotes. A coloração está suscetível a desbotamento gradual;
- A madeira plástica possui dilatação e contração nos perfis, portanto é normal que os perfis sofram um pequeno distanciamento ao longo de tempo (cerca 15 mm épocas de baixa temperatura);
- Esclareça suas dúvidas quanto às características do produto antes da compra;

FRETE CIF

IMPOSTOS INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA: DE 25 A 35 DIAS ÚTEIS (após confirmação de pagamento)

**** Os materiais são descarregados no TÉRREO a uma distancia máxima de 5 metros do caminhão. Entrega em horário comercial sem aviso prévio.**



Atenciosamente,

Felipe Fior - Consultor de Vendas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 716
 Fis
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguarari/CE

COTAÇÃO		
MOTOBOMBA 1/3 CV		
QTD	Empresa	Valor
1	PISCINAS E CIA	R\$ 1.350,00
1	CAXANGA BOMBAS E PISCINAS	R\$ 1.002,20
1	ABF PISCINAS	R\$ 1.067,00
Valor Médio		R\$ 1.139,73

FILTRO PARA PISCINA 15TP S/BOMBA		
QTD	Empresa	Valor
1	PISCINAS E CIA	R\$ 1.070,00
1	CAXANGA BOMBAS E PISCINAS	R\$ 767,75
1	ABF PISCINAS	R\$ 813,00
Valor Médio		R\$ 883,58

Motobomba 3CV		
QTD	Empresa	Valor
1	PISCINAS E CIA	R\$ 2.259,00
1	CAXANGA BOMBAS E PISCINAS	R\$ 1.677,30
1	ABF PISCINAS	R\$ 1.883,00
Valor Médio		R\$ 1.939,77

Eng. George Barbosa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-CE55111

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA -
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: CAXANGA BOMBAS E PISCINAS LTDA

CNPJ: 01.773.996/0001-30

Endereço: Avenida Caxangá - 1562

Bairro: Madalena

Cidade: RECIFE

CEP: 50711-000

Telefone: (0xx81)3446-3804

E-mail:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
717
Fis
NB
Rubrica

Estado: PE

Identificação do Destinatário

Nome: BALCÃO

CNPJ/CPF: 224.758.815-85

Endereço: av. Caxanga - sn

Bairro: CAXANGA

Cidade: RECIFE

Estado: PE

CEP: 50000-000

Telefone:

Celular:

Identificação da Transportadora

Nome:

Tipo:

N° do Documento: 0000000059320

N° do Documento Fiscal:

Emissão: 17/03/2020

Hora: 11:28:56

Condição pagamento: A Vista

Vendedor: APARECIDA LEITE

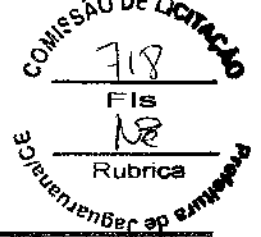
Observações:

Item	Código	Descrição	Un	Quantidade	P. unitário	Desc.	Acresc.	Preço total
	8720934409	FILTRO JACUZZI 15TP SEM BOMBA	PC	1,00	767,75	0,00	22,75	790,50
	93571032	BOMBA JACUZZI 3A-M 1/3CV	UN	1,00	1.002,20	0,00	19,70	1.021,90
	22485106	AREIA ESPECIAL SC 25 KG JACUZZI	SC	2,00	51,00	0,00	0,00	102,00
	10833	BOMBA JACUZZI 3B-T 3.0CV T	PC	1,00	1.677,30	0,00	549,70	2.227,00
Valor dos produtos:		Desc. Itens:	Desc. sub-total:	Frete:	Valor líquido:			
4.141,40		0,00	0,00	0,00	4.141,40			

Resumo por unidade: UN: 1 / SC: 2 / PC: 2

É vedada a autenticação desse documento

PISCINAS & CIA.



Fortaleza, 17 de MARÇO de 2020.

A
PREFEITURA DE JAGUARUANA

Prezados senhores,
Atendendo a gentil solicitação de Vsa., temos o prazer de apresentar nosso orçamento abaixo descrito:

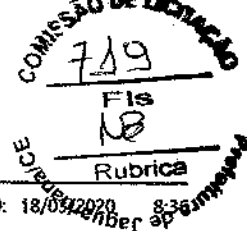
Quant	un	Discriminação	p.unit	p.total
01	Un	Motobomba jacuzzi 1/3 cv MOD. 3AT	1.350,00	1.350,00
01	UN	Filtro Jacuzzi 15TP	1.070,00	1.070,00
01	UN	Mottobomba jacuzzi 3BT 3cv	2.259,00	2.259,00
		Total		4.679,00

Prazo pagamento a vista
Prazo de entrega - imediato
Validade desta proposta -- 8 dias.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ABF PISCINAS

CNPJ: 09.240.932/0001-86 G.G.F.: 06.356.566-8
 ENDEREÇO: AV. PROF J ARTHUR DE CARVALHO Nº 2.209 - L. REDONDA - FORTALEZA-CE, 60.831-370
 FONE: (85) 3476-3292 - FAX:
 abf@abfpiscinas.com.br - www.abfpiscinas.com.br



ORÇAMENTO DE VENDA: 1097501

EMIÇÃO: 18/03/2020 8:36

FUNCIONÁRIO: CAMILA
 VENDEDOR: LOJA01
 DATA-HORA: 18/03/2020 - 8:35
 VALIDADE: 7 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
 CLIENTE:
 TELEFONE 1:
 OBSERVAÇÃO(S): PAGAMENTO EM ATÉ 3X NO CARTÃO

PRODUTO(S):	QUANTIDADE:	UNITÁRIO:	TOTAL:	DESC.:	SUB-TOTAL:
001 - 0005920 - FILTRO 15TP S/ BOMBA S/ AREIA 98005820 JACUZZI JACUZZI	1,000	813,00	813,00	0,00	813,00
002 - 0000239 - AREIA P FILTRO 0,8-1,66 EMB 15KG NR 02 50 ACQUATRAT ACQUATRAT	60,000	1,80	108,00	0,00	108,00
003 - 0007047 - BOMBA PRE-FILTRO 1/3 CV T 3A-T T-PLAS 93571040 JACUZZI JACUZZI	1,000	1.067,00	1.067,00	0,00	1.067,00
004 - 0003414 - BOMBA PRE-FILTRO 3,0 CV T 3B-T-PLAS 93571495 JACUZZI JACUZZI	1,000	1.883,00	1.883,00	0,00	1.883,00
TOTAL GERAL:					3.871,00

ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____
 FUNCIONÁRIO (CAMILA) NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CLIENTE

COMISSÃO
 720
 Fls
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguaruara
 C

COTAÇÃO

BICO DE JATO D'AGUA TIPO GEISER (UNID)

QTD	Empresa	Valor - UNID	Valor total
5	CUBOS	R\$ 48,38	R\$ 241,90
5	TECNICS	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
5	BRASIL PISCIS	R\$ 51,20	R\$ 256,00
Valor Médio		R\$ 103,19	R\$ 515,97



Eng. George Barbosa de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA-CE56144

BIANCO COMERCIO, INDUSTRIA E ENGENHARIA LTDA.

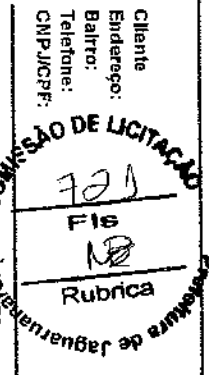
Endereço: Rua Rui Martins, Nº 114

Bairro: Alto da Mooca CEP: 031840 10 Cidade: São Paulo / SP

CNPJ: 54.859.798/0001-50 IE: 111243781111 IM:

Fone: (11) 3043-6800 Celular: E-Mail: atendimento@cubos.com.br

Orgamento Interno: 10422 / Orgamento Cliente: 3111



Cliente
Endereço:
Bairro:
Telefone:
CNPJ/CPF:

Cidade:
E-mail:
Celular:
IE:

Contato:
Fone:
Celular:
E-mail:

Condição de Recebimento: À VISTA
Tipo de Frete: Contratação do frete por conta do Remetente (CIF)
Vendedor: WILLIAM TOSHITAKA HASHIMARA

Transportadora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
Fone:
Celular:
Volumes: Peso: 1,00

Endereço de Entrega
Endereço:
Bairro:
Telefone:

CNPJ/CPF:
Cidade:
E-mail:
Celular:

Orgamento Válido Até:

Ref.	Descrição	UNI	Qtde	NCM	CEST	Preço Unitário	Desconto %	Desconto Valor	Valor Total	ICMS %	ICMS Valor	ICMS ST %	ICMS ST Valor	PI %	PI Valor	Valor Total col.	Data de entrega
DEG50	CUBOS RICO GEISER 50	UN	5,00	84138190	0103500	46,38	0,00	0,00	241,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,90	
Totais			5,00					0,00	241,90							241,90	
<p>Total dos Itens: 241,90 Total Desconto: 0,00 Impostos (ICMS+ST+PI): 0,00 Valor do Frete: 128,47 Outras Despesas: 0,00 Total: 370,37</p>																	

Parcela	Vencimento	Valor
1	01/04/2020	370,37
Total:		370,37

Observação:
ESTA PROPOSTA É VÁLIDA PELO PRAZO DE 10 DIAS.
PAC entrega prevista para 13 dias úteis

FT20201692

São Paulo, 01 de Abril de 2020.

Prezada,

PROPOSTA PARA EQUIPAMENTOS PARA FONTES D'ÁGUA.

Atendendo solicitação, vimos por meio desta, apresentar a V. Sas. , nossa proposta para o fornecimento de **EQUIPAMENTOS , PARA FONTE ;**

EQUIPAMENTOS:

05- Bicos jato d' água gêiser 2" x rosca de 3/4" BPS em latão cromado. 210,00 cada

Total R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

Trate por conta do cliente.

PRazos DE ENTREGA:

- 15 dias úteis da data do Pedido;

CONDICÕES DE PAGAMENTO:

A vista

GARANTIA:

- Os Equipamentos, fornecidos pela TECNICS/KOLORINES, serão garantidos pelo prazo de 01 (UM) ANO, contra defeitos comprovados de execução e fabricação.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Os preços serão válidos por 15 dias a contar desta data, sujeito a reajuste sem prévio aviso.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e agradecemos vossa prezada consulta.

Atenciosamente,

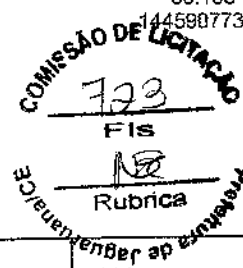


Fabiana Cicero | fabiana@tecnics.com.br /
11 5536-3155 / 5536-3154 / 11 96316-6910
www.tecnics.com.br



Brasil Piscis Ind Com Imp Exp Prod de Piscicultura Ltda ME
22.465.480/0001-07
www.brasilpiscis.com.br
(11) 2021-5593
Rua Marius, 424
Jardim Celeste, São Paulo - SP
03.158-080
144590773119

Pedido de Venda Nº 6963



Cliente	Prefeitura Municipal de Jaguariuna 07.615.750/0001-17
Endereço	-
Contato	
Vendedor(a)	Ana Caroline Campos

Número do pedido	6963
Data	02/04/2020
Data prevista	

Item	Código (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
CB BICO GEISER 50	232A0001	5,0000	uni	51,20000000	256,00
Total de produtos					256,00
Total do pedido					256,00

Observações

Não incluso instalações elétricas e mão de obra pesada

Consultoria mensal a combinar

Supervisão de Obra A Combinar

Desconto para pagamentos a vista 5%

Projetos Completos 15 a 20 dias para entrega material

Propostas com 30 dias de validade

Dispensa do recolhimento do diferencial de alíquota nos termos da Emenda Constitucional 87/2015, conforme liminar concedida pelo STF ADIN 5464/2016

Empresa Simples Nacional

Diferenças Fiscais como GNRE, para entrada da mercadoria no Estado serão a cargo do Cliente

Não está incluso o frete

724
FMS
NR
Rubrica
Previdencia de Idade
30/09/2013

COTAÇÃO

REFLETOR LED SUBAQUÁTICOS COM ACESSÓRIOS

QTD	Empresa	Valor - UNID	Valor total
5	SOS DA PISCINA'	R\$ 152,90	R\$ 764,50
5	RMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 282,16	R\$ 1.410,80
5	PISCINAS E CIA	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
Valor Médio		R\$ 271,69	R\$ 1.358,43

Eng. George Barbosa de Almeida
Engenheiro CIVIL
CREA 0656144



Proposta Nº 20343

ROGERIO MORELLI RENO - ME
 Avenida José Figueira S. 14 - 1229 - QD E - L78
 03365-122 - Itaquera - Cidade - SP
 Telefone: (11) 3828-1598
 C/PJ: 06.237.692/0001100

Para

C/PJ

Numero da Proposta	20343
Data	02-04-2023

Introdução:

Vencendo a: Presque-Vera

Itens da proposta contratual

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Refeitor SLIM Pousa em ACESS C/DOY ALDO RIBB 12m - Contr. Pousa SLIM A. Veressa	4062-At. anexo 1	UN	5 00	52.900,00	0,0000	52.900,00	264.500
Caixa de Comandos Mercado - Contratadora de LED RGB 002 - Contr. cond. e Força 100% 5m	4063	UN	1 00	219.900,00	0,0000	219.900,00	219.900

Outros itens ou serviços

- Fazer não incluso							
---------------------	--	--	--	--	--	--	--

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros Itens	Desconto total dos Itens	Total dos Itens	Frete	Total da proposta
2 00	5	0 00	0,00	504 40	0 00	504 40

SOS

Departamento de vendas

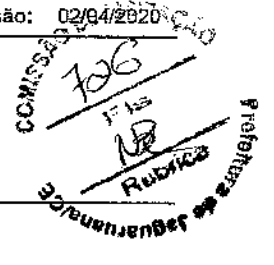
Orçamento nº 33859

Emissão: 02/04/2020

M C Materiais de Construção

Endereço: Av. Santos Dumont, 5425
 Cidade: FORTALEZA - CE
 Telefone: 8540091212

Bairro: Papicu
 CEP: 60175047



Inscrição: 1000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Contato:

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 5425

Bairro: PAPICU

Telefone: 60175047

Fone:

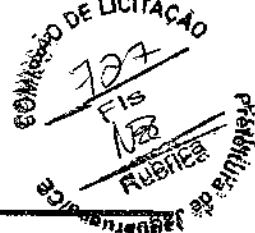
E-mail:

Código Produto	Marca	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Líquido
20588	JACUZZI	DISPOSITIVO RETORNO CF15 CROMADO 99400251	1,000	87,00	87,00
20737	JACUZZI	DISPOSITIVO ASPIRACAO VF20 CORMADO 99400319	1,000	170,00	170,00
20589	JACUZZI	GRADE ABS BRANCO JGF280 99400376	1,000	375,00	375,00
20012	EMBRATRAFO	TRANSF - P/ 2 REFLET TR-2 (DICROICA) 120 W MONO TB	1,000	146,57	146,57
20907	NAUTILUS	REFLETOR 3 LEDS INOX ENCAIXE 25MM RGB 3W 21460C	5,000	282,16	1.410,80
Total Acrescimo:					0
Total Frete:					,00
Total Desconto:					111,13
Total Líquido:					2.189,37

Assinado por: 12897 EDUARDO TAKAKI DA SILVA

Data: 12/04/2020

PISCINAS & CIA.



Fortaleza, 02 de abril de 2020.

A
PREFEITURA DE JAGUARUANA

Prezados senhores,
Atendendo a gentil solicitação de Vsa., temos o prazer de apresentar nosso orçamento abaixo descrito:

Quant	un	Discriminação	p.unit	p.total
05	Un	Bico geiser	350,00	1.750,00
05	UN	Led RGB 9W	380,00	1.900,00
		TOTAL		3.650,00

Prazo pagamento a vista
Prazo de entrega - imediato
Validade desta proposta -- 8 dias.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.


Atenciosamente,

COTAÇÃO

POSTE RETO EM AÇO H=6M

QTD	Empresa	Valor - UNID	Valor total
4	AMES	R\$ 660,80	R\$ 2.643,20
4	FORTLIGHT	R\$ 422,51	R\$ 1.690,04
4	CONIPOST	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
Valor Médio		R\$ 591,10	R\$ 2.364,41




Eng. George Barbosa de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA-CE55144



COTAÇÃO

POSTE EM AÇO H=7M

QTD	Empresa	Valor - UNID	Valor total
4	AMES	R\$ 1.164,80	R\$ 4.659,20
4	FORTLIGHT	R\$ 1.667,00	R\$ 6.668,00
4	CONIPOST	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
Valor Médio		R\$ 1.693,93	R\$ 6.775,73

Eng. George Barbosa de Menezes
Engenheiro Civil
CREA-CE55144

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
730
Fis
18
Rubrica
Prefeitura de Jaguaruã/CE

COTAÇÃO

CRUZETA EM AÇO PARA PROJETORES

QTD	Empresa	Valor - UNID	Valor total
4	AMES	R\$ 136,00	R\$ 544,00
4	FORTFLIGHT	R\$ 103,16	R\$ 412,64
4	CONIPOST	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Valor Médio		R\$ 119,72	R\$ 478,88

Eng. George Barbosa de
Engenhheiro CIVIL
CREA-CE5141



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 734
 Fls
 NR
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguarari/CE

COTAÇÃO

LUMINÁRIA PÉTALA EMI LED PARA POSTE

QTD	Empresa	Valor - UNID	Valor total
8	AMES	R\$ 600,21	R\$ 4.801,68
8	FORTLIGHT	R\$ 1.391,58	R\$ 11.132,64
8	EMBRALLUMI	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
Valor Médio		R\$ 800,60	R\$ 6.404,77

Eng. George Barbosa de
 Engenheiro CREA-CE55141
 OREA-CE55141

FORTLIGHT

FORTLIGHT LUMINACAO INDUSTRIA LTDA

Orçamento de Venda

33.608

02/04/2020

10:34

Pag.: 1

Rev.: 00

RUA NITZ RODRIGUES FREITAS, 210,
 PORTO DA ZEREMA - GUARANHOS - BRASIL 0655 - CEP: 91034-050
 Telefone: (11) 2087-6000 Fax: (11) 2087-6000
 CNPJ/CPF (ME): 74 042 513/0001-32 Inscr. Estadual: 336201260112

Cliente 00000-MUNICIPIO DE JAGUARUANA

ticket:

Endereço , 0,

- JAGUARUANA - CE - CEP: 62823-000

Inscrição Estadual ...:

tipo frete: DESTINATARIO

Contato

E-Mail

Condições ...: A VISTA

Data Validade : 12/04/2020

tipo Empresa : PJ NAO CONTRIBUINTE Finalidade Emp: Consumidor Final

It	CODIGO	Descrição dos Produtos	NCM	IMP	Quantidade	Unidade	Total \$ IPI	Vf IPI	Total \$ IPI \$ ICSF \$ ST	VALOR ST	Valor Final
----	--------	------------------------	-----	-----	------------	---------	--------------	--------	----------------------------	----------	-------------

1	18.01.009	POSTE TELEFONICO RETO FLPR06 E C/JANELA	73269090 PC	4,000	422,5263	1,690,05	5,00	84,56	1.774,56	0,00	1.774,56
---	-----------	---	-------------	-------	----------	----------	------	-------	----------	------	----------

POSTE TELEFONICO RETO FLPR06 E COM JANELA: Fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020, com seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistemas de fixação: Engastado, sem base para engastamento ao solo. Acabamento galvanizados à fogo. Altura 6 metros livres. Com janela de inspeção.



2	08.01.013	CRUZETA PARA 2 PROJETORES LEVE	73269090 PC	4,000	104,1048	412,85	5,00	20,63	433,25	7,00	433,25
---	-----------	--------------------------------	-------------	-------	----------	--------	------	-------	--------	------	--------

CRUZETA fabricada em aço para sustentação e distribuição de projetores. Acabamento galvanizado à fogo. Para fixação de 02 projetores leve.

3	09.39.909	DIVERSOS POSTES E ACESSÓRIOS	73269090 PC	4,000	1.577,8090	6.309,00	5,00	335,40	7.043,40	7,00	7.043,40
4	03.73.020	LUMINARIA FOR LED FLPR06-160W-56-TIME-60 V.2	94054990 PC	9,000	1.391,5815	11.132,65	15,00	1.669,89	12.802,54	0,00	12.802,54

Luminária pública LED FLED SS09 G certificada conforme portaria 20 do INMETRO. * Corpo e alojamento em liga de alumínio injetado a alta pressão com aletas dissipadora de calor. * Suporte com duplo sistema para encaixe em poste, braço ou suportes com diâmetro de Ø 48 à Ø60,3mm. * Refrator em lente plana de cristal temperado, resistência mecânica IK-09. * Lentes óticas em PMMA. * Grau de proteção IP-66 total. * Proteção contra surto 10 Kv. * Temperatura de cor 5.000 K. * Fluxo: 22000. * Eficiência: 110. Potência 200W. Vida útil: 50.000hrs (L70).



FORTLIGHT

FORTLIGHT ILLUMINACAO INDUSTRIA LTDA

Orçamento de Venda

33.608

02/04/2020

10:34

Pag.: 2

Rev.: 00

RUA LUIZ NORRIGUES FREITAS, 240,
PORTO DA ISEREA - GUARULHOS - BRASIL 0055 - CEP:07031-050
Telefone: (11)2087-6000 Fax: (11)2087-6000
CNPJ/CPF (ME): 74.542.513/0001-32 Inscr. Estadual: 336902366112

ticket:

Cliente: 00000-MUNICIPIO DE JAGUARUANA

Endereço: / 0,

- JAGUARUANA - CE - CEP: 62823-000

CNPJ/CPF (ME): 07 615 750/0001-17

Inscrição Estadual ...:

tipo frete: DESTINATARIO

Contato:

E-Mail

Condições ...: A Vista

Data Validade : 12/04/2020

tipo Empresa : PJ NAO CONTRIBUINTE

Finalidade Emp: Consumidor Final

It	CODIGO	Descrição dos Produtos	Quantidade	Unidade	Total	% IPI	Vr IPI	Total s/IPI	ICMS & ST	Valor ST	Total Item
----	--------	------------------------	------------	---------	-------	-------	--------	-------------	-----------	----------	------------

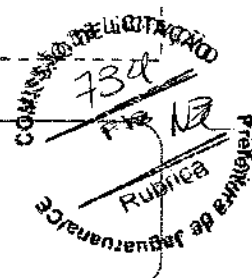
Prefeitura de Jaguaruana
733
Fis
Rubrica

ICMS Próprio :	1.543,77	Totais Apurados:	Valor Produtos:	19.943,37	Valor IPI :	2.110,43
DIFAL Destino:	2.425,91	Valor Frete :	0,00	Total Bruto :	22.053,81	
DIFAL Origem :	0,00	Valor Seguro :	0,00	Valor ICMS ST :	0,00	
Valor FCP :	0,00	Valor Embalag :	0,00	Total Geral :	22.053,81	

Informações Extras: Itens a pronta entrega sujeitos a estoque rotativo-Fat.mínimo R\$500,00

Vendedor 101 - FORTLIGHT - - 00 - 0000-0000
Representante 042 - RODRIGO - vendas@fortlight.com.br - 11 - 2087-6000
Observações: #100770

FORTLIGHT ILLUMINACAO INDUSTRIA LTDA
MUNICIPIO DE JAGUARUANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
Jaguaruana/CEi

Telefone:

Email:

REF.:

Item 01

Poste de aço, cônico contínuo CIRCULAR RETO, 6,0m de altura útil, CLASSE 60, com fixação por base flangeada e chumbadores. A pedido engastado.

Fabricado em chapa de aço carbono em uma única peça com solda longitudinal e conicidade constante, sem soldas transversais.

Possui **diâmetro no topo de 60mm e diâmetro na base de 126mm.**

Fornecido com:

- Janela de inspeção dim. 55x200mm a 600mm do solo com tampa e parafusos em aço-inox
 - 04 (quatro) chumbadores tipo "J" diâmetro 1/2" x 300mm, com porca e arruelas
 - Cruzeta em perfil de aço para 02 projetores, comprimento 1,0m com grampo "U"
- Galvanizado a fogo interna e externamente conf. normas NBR 6323, 7399 e 7400 da ABNT.

Modelo	Qtd.	Unid.	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
Poste 0006/BJG	04	PÇ	690,00	2.760,00
Chumbador CH-3 1/2"	16	PÇ	10,00	160,00
Cruzeta SP2P/G	04	PÇ	120,00	480,00

Item 02

Poste de aço ornamental MOELO ASA, cônico altura útil 7,0m até a luminária, com fixação por base flangeada e chumbadores. A pedido engastado.

Composto por um poste e um conjunto de braço decorativo. A coluna é cônica contínua circular, fabricada em peça única a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal e conicidade constante, sem soldas transversais.

Fornecido com:

- Janela de inspeção dim. 80x250mm a 600mm do solo com tampa e parafusos em aço-inox
 - 04 (quatro) chumbadores tipo "J" diâmetro 3/4" x 500mm, com porca e arruelas
- Dotado de 02 braços decorativos de 2,0 m de projeção, fabricados em tubo de aço carbono de 48mm.

Galvanizado a fogo interna e externamente conf. as normas NBR 6323, 7399 e 7400 da ABNT E PINTADO NA COR A DEFINIR.

Modelo	Qtde.	Unid.	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
Poste ASA	04	PÇ	2.250,00	9.000,00
Chumbador CH-5 3/4"	16	PÇ	30,00	480,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 12.880,00



CONIPOST POSTES METÁLICOS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ.: 47.348.180/0001-60 I.E.: 286.105.173.118

Avenida Alda, 2.037 – Centro – Diadema/SP – CEP: 09910-170

Fone: (11) 4066-6988



OBSERVAÇÕES:

- POSTE FABRICADO CONFORME NORMA NBR-14744 – “POSTES DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO” E GALVANIZADO A FOGO CONF. NORMA NBR 6323, 7399 E 7400 DA ABNT

- ITEM 01: SEM PINTURA

- ITEM 02: COM PINTURA NA COR A DEFINIR

- LUMINÁRIAS / PROJETORES NÃO INCLUSOS

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Prazo de Entrega (ESTIMADO)	Postes : até 40 dias (corridos) Chumbadores (+ gabarito): 15 dias
Condição de Pagamento	28 DDL (Através de Boleto; Sujeito análise crédito)
Impostos	INCLUSO: PIS: 0,65%, COFINS: 3%, ICMS: 18% ISENTO: IPI
Natureza da Operação	() Revenda (X) Consumo
Garantia	24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação
Classificação Fiscal (NCM)	7308.9010
Frete	FOB: Material Posto Nossa Fábrica – Diadema/SP
Validade da Proposta	20 dias

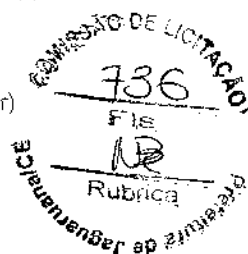


Salvador Reina – Supervisor de Vendas

(11) 4066-6988

vendas@conipost.com.br

www.conipost.com.br



ORÇAMENTO
 20780
VALIDADE
 05/04/2020
DATA EMISSÃO
 02/04/2020

VENDEDOR
 Montes (vendas3@amesiluminacao.com.br)

Cliente: ORÇAMENTO
Razão Social: ORÇAMENTO
Endereço:
CNPJ/CPF:
IE:

Contato:
E-mail:
E-mail Resp:
E-mail Com:
Fone:
Celular:

FOTO	CÓDIGO	PRODUTOS DESCRIÇÃO	QTD.	RS UN.	RS UN. TOTAL	TOTAL
	E120/6-F	E120/6-F - POSTE TELECONICO RETO EM AÇO GALVANIZADO COM FLANGE ALTURA: 6 METROS *ACOMPANHA CHUMBADOR 1/2"x300mm* BASE 250x250 <small>NCM: 73252090</small>	4,0	R\$660,80	R\$660,80	R\$2.643,20
	CR02	CR02 - CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO P/ 2 PROJETORES ATE 400W <small>NCM: 72162100</small>	4,0	R\$136,00	R\$136,00	R\$544,00
	E140/7-F	E140/7-F - POSTE TELECONICO CURVO DUPLO EM AÇO GALVANIZADO COM FLANGE ALTURA: 7 METROS *ACOMPANHA CHUMBADOR 1/2"x500mm* BASE 250x250 <small>NCM: 73060060</small>	4,0	R\$1.164,80	R\$1.164,80	R\$4.659,20
	ESR200	ESR200 - LUMINARIA PETALA PUBLICA LED SMD 200W - IP65 - ANGULO 120° ALUMINIO INJETADO <small>NCM: 84051020</small>	8,0	R\$600,21	R\$600,21	R\$4.801,68
	EDL200F	EDL200F - LUM. LED PUBLICA 200W 27000lm 5000K ALUMINIO INJETADO 90-305V IP66 - 5AG <small>NCM: 84051020</small>	8,0	R\$2.028,29	R\$2.028,29	R\$16.226,32

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO ORÇAMENTO: **TOTAL: R\$28.874,40**

O. Total: R\$0,00 - 0,00%

End. Entrega:
Forma de Pagto: Sinal de 50% - Saída 28 ddi
Transportadora:

*FATURAMENTO ATÉ R\$ 500,00
 SOMENTE À VISTA
 *FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 200,00

Observações:
 Prazo médio de fabricação: 15/18 dias úteis.

*Frete FOB (por conta do cliente).
 *Frete CIF (por nossa conta) somente para a cidade de São Paulo (nas compras acima de R\$ 600,00).

APROVAÇÃO DO PAGAMENTO SOMENTE MEDIANTE CADASTRO E ANÁLISE FINANCEIRA

Instalação não inclusa. Preços válidos para o pacote total. Foto ilustrativa. Prazo de fabricação informado como tempo médio. Não aceitamos devoluções. Multa de 10% para cancelamento do pedido.
 *Confirmação do pedido somente via e-mail

Cliente: Prefeitura Municipal de Jaguaruana
Endereço: Jaguaruana - CE CEP: 62823-000
Condições: A vista



	DESCRIÇÃO Luminária Pública 100w
	Potência: 100w Marca: Importado Voltagem: 100v a 220v Formato: Folha Cor da Luz: Branco (6000-6500k) Cor do Acabamento: Preto (Black Special) Qualidade no Chip LED: Utilizamos Chip de alta qualidade, e cuidadosamente selecionado. Fluxo Luminoso LED: 17.000 Medida : 96 x 36 x 12cm Fator de Potência (FP): > 0,95 IRC: > 0,70 (Índice Reprodução de Cor) Peso Líquido: 6100g Garantia: 12 Meses do Fabricante Itens Inclusos: Luminária com Led e Drive

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
08	PÇ.	410,00	3.280,00

Observações:

*Frete não incluso

*Itens a pronta entrega sujeito a estoque rotativo

Embralumi Iluminação

Prefeitura de Jaguaruana

COTAÇÃO

GRADE DE FUNDO QUADRADA

QTD	Empresa	Valor - UNID	Valor total
2	ABF PISCINAS	R\$ 420,00	R\$ 840,00
2	RMC	R\$ 375,00	R\$ 750,00
2	VIVA PISCINA	R\$ 167,00	R\$ 334,00
Valor Medio		R\$ 320,67	R\$ 641,33

Eng. George Barbosa de
 Engenheiro CREA
 CREA-CE55141



COTAÇÃO

DISPOSITIVO DE RETORNO INOX

QTD	Empresa	Valor - UNID	Valor total
1	ABF PISCINAS	R\$ 43,65	R\$ 43,65
1	RMC	R\$ 87,00	R\$ 87,00
1	VIVA PISCINA	R\$ 53,00	R\$ 53,00
Valor Médio		R\$ 61,22	R\$ 61,22

Eng. George Barbosa de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA-055144



COTAÇÃO

DISPOSITIVO ASPIRAÇÃO EM INOX OU CROMADO

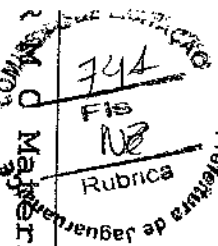
QTD	Empresa	Valor - UNID	Valor total
1	ABF PISCINAS	R\$ 97,10	R\$ 97,10
1	RMC	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1	VIVA PISCINA	R\$ 69,70	R\$ 69,70
Valor Medio		R\$ 112,27	R\$ 112,27

Eng. George Barbosa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-CE56141



Orçamento nº 33859

Emissão: 02/04/2020



Materiais de Construção

Endereço: Av. Santos Dumont, 5425

Bairro: Papicu

Cidade: FORTALEZA - CE

CEP: 60175047

Fone: 8540091212

Cliente: 1000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Contato:

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 5425

Bairro: PAPICU

EP: 60175047

Fone:

E-mail:

Código Produto	Marca	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido
20588	JACUZZI	DISPOSITIVO RETORNO CF15 CROMADO 99400251	1,000	87,00	87,00	87,00
20737	JACUZZI	DISPOSITIVO ASPIRACAO VF20 CORMADO 99400319	1,000	170,00	170,00	170,00
20589	JACUZZI	GRADE ABS BRANCO JGF280 99400376	1,000	375,00	375,00	375,00
20012	EMBRATRAFO	TRANSF - P/2 REFLET TR-2 (DICROICA) 120 W/MONO TB	1,000	146,57	146,57	146,57
20907	NAUTILUS	REFLETOR 3 LEDS INOX ENCAIXE 25MM RGB 3W 21460C	5,000	282,16	1.410,80	1.410,80

Total Acrescimo: 0

Total Prete: ,00

Total Desconto: 111,13

Total Liquido: 2.189,37

Indedor: 12897 EDUARDO TAKAKI DA SILVA

Idade: 12/04/2020

os:

ABF PISCINAS

CNPJ: 09.240.932/0001-86 G.G.F.: 06.356.566-8
 ENDEREÇO: AV. PROF J ARTHUR DE CARVALHO Nº. 2.209 - L REDONDA - FORTALEZA-CE, 60.831-370
 FONE: (85) 3476-3292 - FAX:
 abf@abfpiscinas.com.br - www.abfpiscinas.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 742
 Fis
 Nº
 Rubrica
 02/04/2020 10:52
 Prefeitura de Jaguaruana

ORÇAMENTO DE VENDA: 1101801

FUNCIONÁRIO: PEDRO

VENDEDOR: LOJA01

DATA-HORA: 02/04/2020 - 10:52

VALIDADE: 7 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

TELEFONE 1:

EMISSÃO: 02/04/2020 10:52

PRODUTO(S):	QUANTIDADE:	UNITÁRIO:	TOTAL:	DESC.:	SUB-TOTAL:
001 - 0014397 - DISPOSITIVO ASPIRAÇÃO DA50-18 TAMP A INOX 99401838 JACUZZI JACUZZI	1,000	97,10	97,10	0,00	97,10
002 - 0014380 - DISPOSITIVO RETORNO DR50- 18 FRONTAL INOX 99401820 JACUZZI JACUZZI	1,000	43,65	43,65	0,00	43,65
003 - 0016672 - GRADE DE FUNDO JGF280 QUADRADO ABS PRATA 99400410 JACUZZI JACUZZI	1,000	420,00	420,00	0,00	420,00
TOTAL GERAL:					560,75

ASSINATURA: _____
 FUNCIONÁRIO (PEDRO)

ASSINATURA: _____
 NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CLIENTE

2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
743
Fis
15
Rubrica
Prestadora de Serviços de Engenharia



VIVA PISCINA

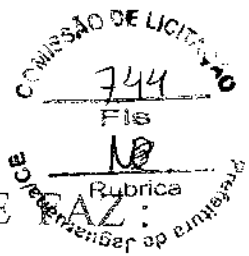


www.vivapiscina.com.br

jucaedores - Eletrobombos - Filtros - Produtos Químicos - Construção de Piscinas e Pontes - Serviços

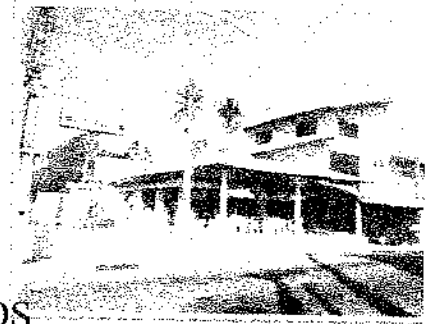
VIVA PISCINA

Empresa no ramo de PISCINAS E AFINS. **DESDE 2005**



SOMOS A ÚNICA EMPRESA DO SEQUIMENTO QUE

01. PROJETAMOS
02. CONSTRUIMOS
03. VENDEMOS OS EQUIPAMENTOS E PECAS
04. FAZEMOS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTOS
05. FAZEMOS MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE FORNECEMOS



E também serviços:

- Projetos e Execuções de Piscinas e Fontes Luminosas.
- Vendas, Projetos e Instalações para Sistema de Aquecimentos residenciais ou piscina: Solar, Elétrico e Gás.
- Vendas, Projetos e Instalações para Tratamento de Água.
- Projetos Especiais para Automatização da Piscina.

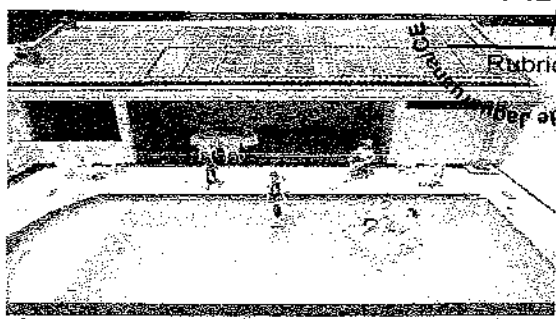
Localizada na Av. Pontes Vieira, 676 – São João do Tauape – Fortaleza/Ce.

Central de Atendimento: (85) 3257-4000

AREA DE ATUACAO VIVA PISCINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
749
Fis
Rubrica
Empresa de

AQUECIMENTO SOLAR PARA ÁGUA QUENTE



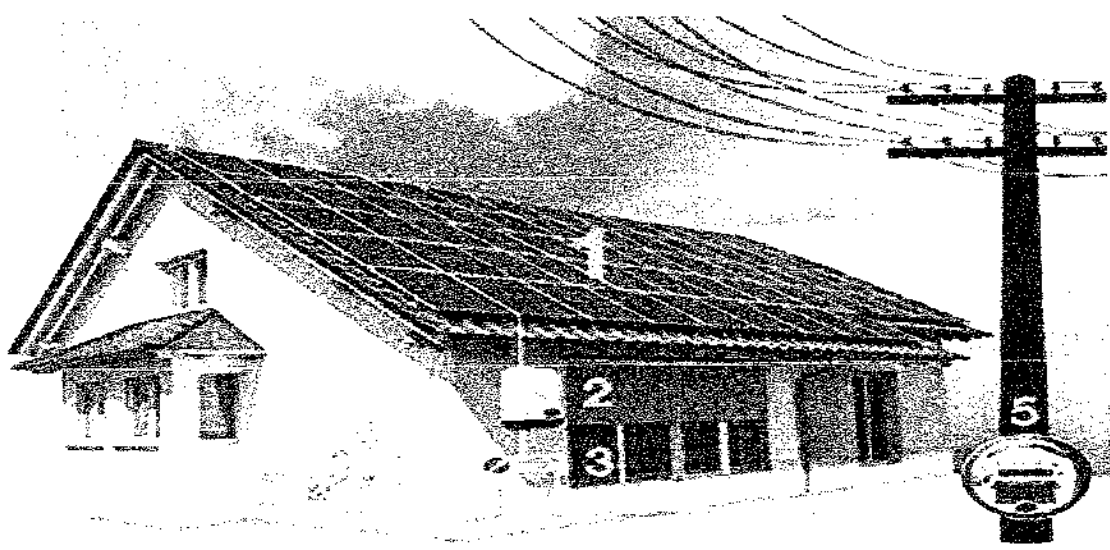
CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO



FONTE E
CASCATA



KIT SOLARES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA



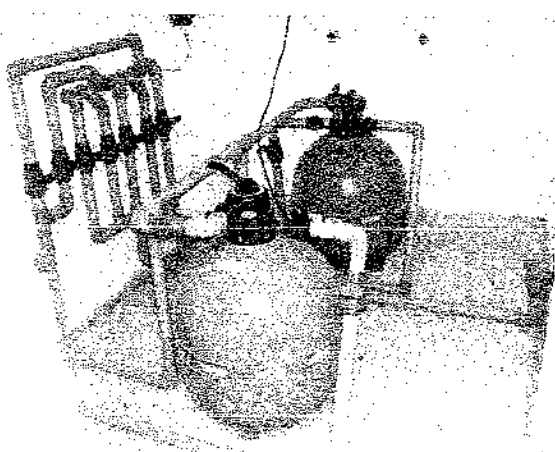
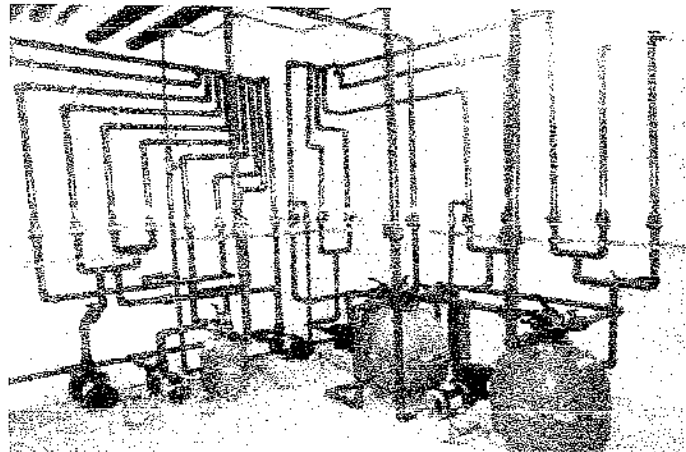
Sonaras - Aquecedores - Eletrobombas - Filtros - Produtos Químicos - Construção de Piscinas e Fontes - Serviços

- ALGUMAS DE OBRAS FEITA PELA VIVA PISCINA

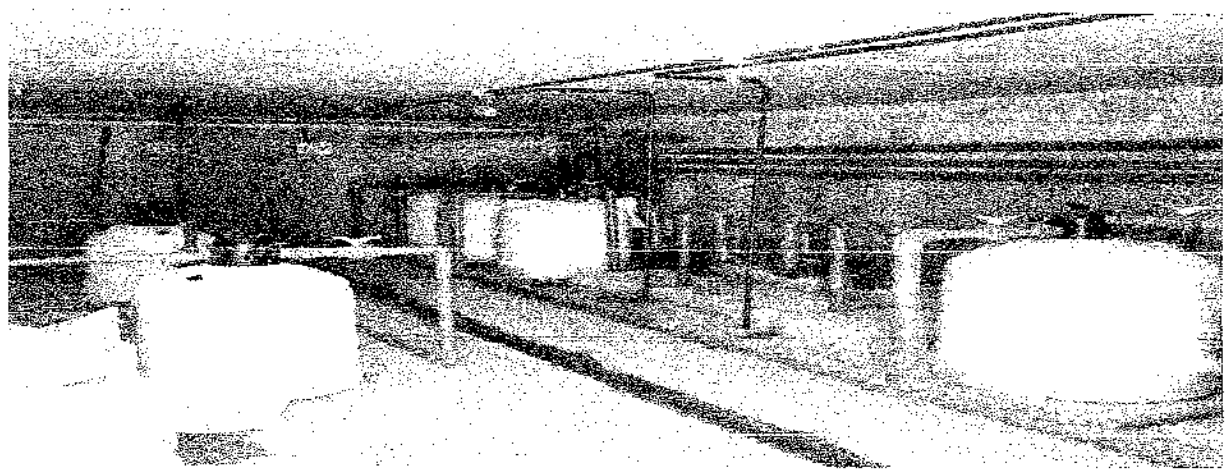
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
746
Fis
NR
Rubrica
Prefeitura de Jaruatuba



EXEMPLOS DE CASA DE MAQUINAS



FOTOS DAS CASA DE MAQUINA BRA MARQUISE MANDARA LANAI 01 :



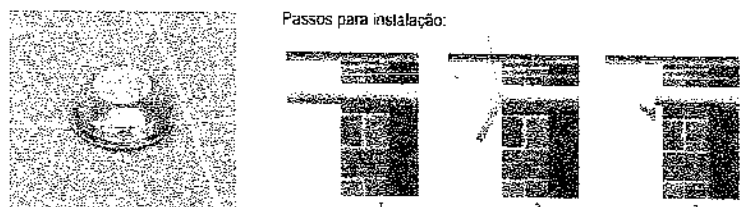
FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2020

ATT. SR.
 TEL : (085) .
 EMAIL: END : OBRA

Conforme solicitação estamos apresentação nossa proposta-contrato de projeto de piscina com as seguintes características abaixo.

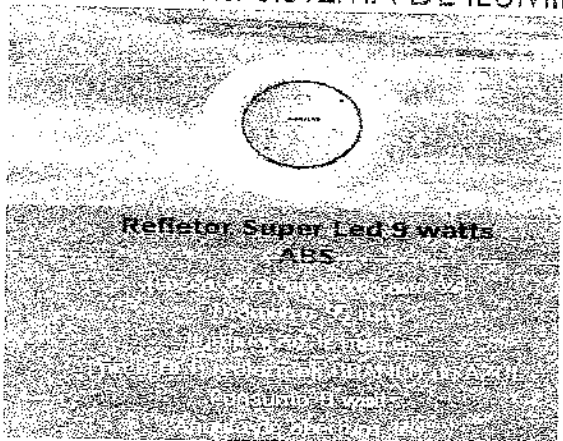
ITEM 01 . Dispositivos de Acabamento : SISTEMA ENCAIXE RAPIDO

Passos para instalação:



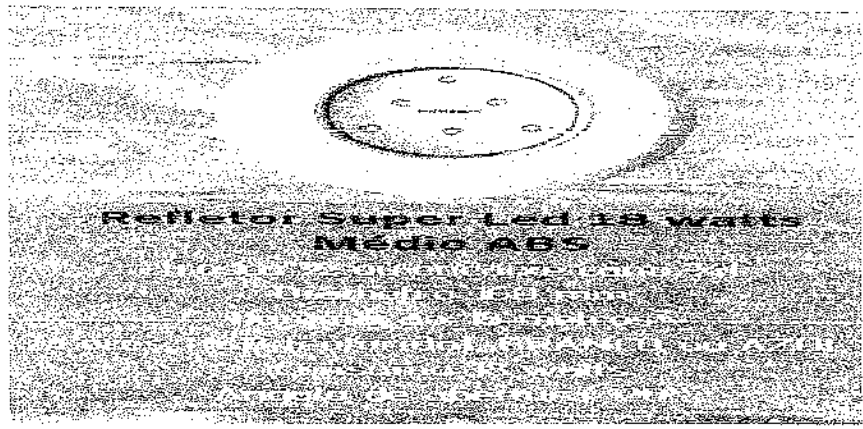
Item	Especificação	Qte.	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
1	Dispositivo de retorno inox MARCA SODRAMAR	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
2	Dispositivo de aspiração inox MARCA SODRAMAR	1	R\$ 69,70	R\$ 69,70
3	Grade-de-Fundo 15x15 cm inox MODELO ANTITURBILHAO MARCA SODRAMAR	1	R\$ 167,00	R\$ 167,00
	SUBTOTAL			R\$ 289,70

ITEM 02. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:



PCAO Nº 01 ILUMINAÇÃO EM PLASTICO

Item	Especificação	Qte.	p.unit	p.total
1	SUPER LEDS DIAMENTRO 80 MM PLASTICO COR RGB 9 WATTS	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
2	CAIXA SW PASSAGEM TAMPA INOX	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
2	QUADRO 5 AMP 60 WATTS	1	R\$ 732,00	R\$ 732,00
SUBTOTAL				R\$ 1.667,00



OPCAO Nº2 ILUMINAÇÃO EM PLASTICO MAIOR POTENCIA

Item	Especificação	Qte.	p.unit	p.total
1	SUPER LEDS DIAMENTRO 120 MM PLASTICO COR RGB 18 WATTS	5	R\$ 322,00	R\$ 1.610,00
2	CAIXA SW PASSAGEM TAMPA INOX	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
2	QUADRO 12,5 AMP 150 WATTS MARCA HIDRAMAX	1	R\$ 958,00	R\$ 958,00
SUBTOTAL				R\$ 2.778,00

RESUMO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
749
FIS
12
Rubrica
Presidência de Engenharia

Item	Especificação	Qte.	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
1	ITEM Nº 03 BOCAIS DE ACABAMENTO	1	R\$ 289,70	R\$ 289,70
2	ITEM Nº 06 ILUMINAÇÃO OPÇÃO 01	1	R\$ 1.854,00	R\$ 1.854,00
3	ITEM Nº 06 ILUMINAÇÃO OPÇÃO 02	0	R\$ 2.778,00	R\$ -
	TOTAL	1		R\$ 2.143,70
	PARCELA NO CARTAO		4	R\$ 535,93
	DESCONTO AVISTA		5%	R\$ 2.036,52

VALIDADE DA PROPOSTA : 05 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO :

Garantias:

1. Despesas com transporte de equipamento e Execução de desmontagem serão por conta do contratante;
2. Defeito ocasionado de natureza externa ou de má utilização não terá garantia.
3. Os Filtros Terá Garantia De 01 Anos De Fabrica
4. Rede Hidraulico Deve Ser Testado Antes Do Acabamento De Aterramento De Borda .Sobre Pena De Perca De Garantia De Rede Hidraulica .

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

VIVA COMERCIO DE PISCINA E BOMBAS LTDA
JEFFERSON HOLANDA

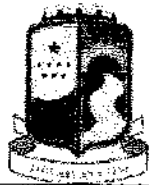
Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

*Concordo de acordo com a especificação a c



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.01-001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-TP**

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:

Nome:

RAZÃO SOCIAL

Endereço:

Telefone:

E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da Praça Marcos Almeida, no município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Elaborar conforme Planilha Orçamentária constante do Projeto de Engenharia, anexo deste Edital);

2. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (Elaborar conforme Composições de custos – composições, composições auxiliares e composições próprias – constantes do Projeto de Engenharia, anexo deste Edital);

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Elaborar conforme Cronograma Físico-Financeiro constante do Projeto de Engenharia, anexo deste Edital);

4. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI (Elaborar conforme planilha de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, constante do Projeto de Engenharia, anexo deste Edital);

5. TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS (Elaborar conforme Tabela de Encargos Sociais constante do Projeto de Engenharia, anexo deste Edital).

VALOR DA PROPOSTA

Valor Global: R\$ _____ (_____)

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Início da execução dos serviços: Os serviços serão iniciados a partir da data de assinatura da ordem de serviço

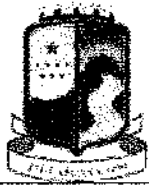
PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA: Conformidade com o Cronograma Físico Financeiro definido no Edital da Tomada de Preços Nº 009/2020-TP e seus anexos e nesta proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Prazo de validade: 60 (sessenta) a partir da data de sua apresentação.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.



Estado do Ceará
Prefeitura de Jaguaruana
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Administrando Para o Povo

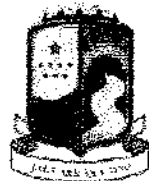


DECLARAÇÃO:

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços Nº 009/2020-TP e seus anexos.

Atenciosamente,

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.01-001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-TP**

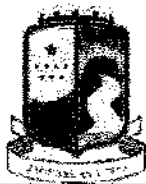
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada à, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o nº,
DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital da Tomada de Preços nº 009/2020-TP, que não possui em, seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Local e Data.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Obs: elaborar em papel timbrado da empresa



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.01-001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-TP**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

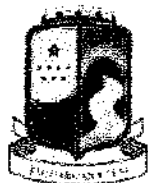
A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada à, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o nº,
DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, e, como condição de participação na Tomada de Preços nº 009/2020-TP, que:

- a) () Enquadra-se como MICROEMPRESA-ME; ou
- b) () Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- c) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- d) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Obs: elaborar em papel timbrado da empresa



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.01-001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-TP**

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.01-001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-TP
CONTRATO Nº**

**CONTRATO DE OBRAS, QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS E**

O Município de **JAGUARUANA**, Estado do **CEARÁ**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com sede à **PRAÇA ADOLFO FRANCISCO DA ROCHA, 404, CENTRO, JAGUARUANA-CE, CEP 62.823-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.615.750/0001-17**, neste ato representada pelo Sr. **ALDERÍCIO VALENTE REBOUÇAS**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeado pela Portaria nº **004/2017**, de **01/01/2017**, inscrito no CPF sob nº **484.819.553-53**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, inscrito(a) no Razão Social sob o nº....., sediado(a) à....., doravante designado(a) **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a)....., inscrito(a) no CPF sob o nº, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.01-001/2020** e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 8.538/2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-TP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da Praça Marcos Almeida, no município de Jaguaruana, Estado do Ceará, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos, Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 009/2020-TP.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Tomada de Preços nº 009/2020-TP e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... e se encerrando em/...../....., podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. Os serviços serão iniciados a partir da data de assinatura da ordem de serviço.

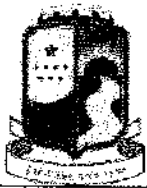
2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.4. Ao assinar o contrato, o **CONTRATADO** declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e do Art. 13, Inciso II, do Decreto 7.983, de 2013.

2.5. Este contrato será, também, vinculado ao cronograma físico-financeiro da proposta vencedora, que contém especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

2.6. Os serviços contratados deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos estabelecidos, exclusivamente, pelo cronograma físico-financeiro, incluído neste prazo a mobilização e desmobilização e a execução dos serviços propriamente ditos.

2.7. No exclusivo interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, esta poderá emitir, tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Reinício de Serviços que se



façam necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços, desde que devidamente justificada e nos prazos permitidos pela Lei.

2.8. Ocorrendo impedimento, paralisação, ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, não havendo necessidade de Termo Aditivo de Rerratificação, mas de simples apostilamento do novo cronograma físico-financeiro, acompanhado da respectiva justificativa emitido e aprovado pela Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo.

2.8.1. Para que seja admitida a paralisação dos serviços e/ou sustação deste contrato, o interessado deve comunicar previamente à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos os motivos ensejadores de tal procedimento, informado, inclusive, o prazo.

2.9. Excepcionalmente, os prazos de início de etapas de execução admitem prorrogação, permanecendo as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

2.9.1. Alteração do projeto ou especificações;

2.9.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

2.9.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de execução por ordem e no interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

2.9.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos na legislação vigente;

2.9.5. Impedimento de execução do contrato, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos em documento contemporâneo à sua ocorrência;

2.9.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

2.9.7. Salvo em decorrência de fato imprevisível, ou na hipótese da ocorrência da teoria da imprevisão, caso em que haverá Termo Aditivo, as modificações que vierem a se adotar neste contrato serão efetivadas mediante Termo de Rerratificação Contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor deste Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento do CONTRATADO, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Município para o exercício de, conforme abaixo:

4.1.1., elemento de despesa, subelemento, valor

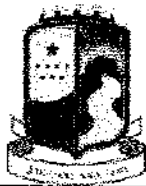
5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da fatura, em conformidade com a Ordem de Serviço, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo CONTRATADO.

5.1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

5.2. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo CONTRATADO, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.2.1. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste



Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pelo CONTRATADO de acordo com os seguintes procedimentos:

5.3.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o CONTRATADO apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

5.3.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

5.3.1.2. Se o CONTRATADO vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

5.3.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, o CONTRATADO deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

5.3.2. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pelo CONTRATADO, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

5.3.2.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo o CONTRATADO regularizar o cronograma na etapa subsequente.

5.3.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pelo CONTRATADO não o exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

5.4. Após a aprovação, o CONTRATADO emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, obrigatoriamente acompanhada da planilha de medição, com detalhamento dos serviços executados, e de memória de cálculo detalhada.

5.5. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo CONTRATADO, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

5.5.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo CONTRATADO com os serviços efetivamente executados, bem como à apresentação dos documentos de comprovação, conforme descrito a seguir.

5.5.1.1. O pagamento da primeira parcela do serviço ficará condicionado à apresentação pelo CONTRATADO dos seguintes documentos:

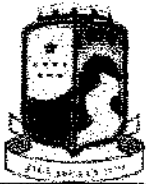
5.5.1.1.1. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), referente ao registro da obra, em 02 (duas) vias.

5.5.1.2. Em se tratando de medição final, o CONTRATADO deverá apresentar o Termo de Recebimento Provisório da Obra, emitido pela FISCALIZAÇÃO.

5.6. O pagamento será precedido de consulta ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Jaguaruana, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

5.6.1.1. Na hipótese de irregularidade no registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Jaguaruana, o CONTRATADO deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

5.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, sendo que, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Jaguaruana.



- 5.7.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Jaguaruana deverá comunicar ao responsável pela fiscalização quanto à inadimplência do prestador dos serviços, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.7.2. Havendo a efetiva prestação de serviços, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o CONTRATADO não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Jaguaruana;
- 5.7.3. Persistindo a irregularidade, à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurado ao CONTRATADO a ampla defesa.
- 5.8. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o CONTRATADO:
- 5.8.1. Não produziu os resultados acordados;
- 5.8.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou
- 5.8.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.9.1. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.10. A Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo deduzirá, do montante a ser pago, os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo CONTRATADO.
- 5.11. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao CONTRATADO será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 5.12. É vedado ao CONTRATADO transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 5.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

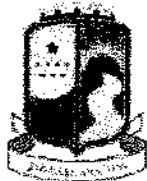
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

X = Percentual da taxa anual = 6%.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Administração, especialmente designados, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. O representante da Administração deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.



6.3. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

6.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento do CONTRATADO que contenha a sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.6. O representante da Administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no Art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pelo CONTRATADO, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos Art. 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar ao CONTRATADO o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços do CONTRATADO, em conformidade com a legislação vigente;

7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

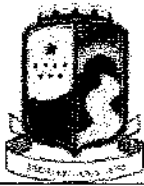
7.8. Cientificar o órgão de representação judicial responsável para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

7.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7.10. Exigir do CONTRATADO que providencie a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos no Art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

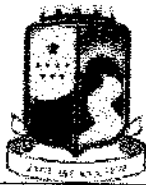
8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Executar cada uma das fases do empreendimento, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo e utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de qualidade e quantidade compatíveis com as especificações contidas nos projetos e demais



documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, bem como na sua proposta;

- 8.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.3.** Manter os empregados nos horários predeterminados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- 8.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os Art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando o CONTRATANTE autorizado a descontar dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, o valor correspondente aos danos sofridos
- 8.5.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 8.6.** Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 8.7.** Apresentar à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- 8.8.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- 8.9.** Atender às solicitações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento contratual;
- 8.10.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- 8.11.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 8.12.** Relatar à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do empreendimento;
- 8.13.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.14.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.15.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.16.** Manter preposto aceito pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 8.17.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- 8.18.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- 8.19.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 8.20.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 8.21.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.22.** Paralisar, por determinação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.23.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.



8.24. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.25. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº. 6.496/77 e 12.378/2010);

8.26. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

8.27. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme Art. 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

8.28. Assegurar à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos:

8.28.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

8.28.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8.29. Promover a organização técnica e administrativa das atividades, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram ou fundamentam o Projeto Básico e este Contrato, no prazo determinado.

8.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.31. Submeter previamente, por escrito, à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.32. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

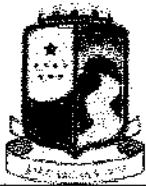
8.34. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

8.34.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

8.34.2. Nos termos dos Art. 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.34.2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reserva de material para usos futuros;

8.34.2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;



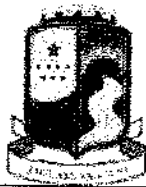
- 8.34.2.3.** Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 8.34.2.4.** Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 8.34.3.** Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 8.34.4.** Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 8.35.** Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 8.35.1.** Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- 8.35.2.** Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 8.36.** Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 8.37.** Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 8.38.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Jaguaruana, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos:
- 8.38.1.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 8.38.2.** Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 8.38.3.** Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, conforme exigido no instrumento convocatório;
- 8.38.4.** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 8.38.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.39.** Serão de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

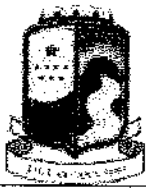
- 9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 8.666, de 1993 o CONTRATADO que:
- 10.1.1.** Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. Cometer fraude fiscal; ou
 - 10.1.6. Não manter a proposta;
- 10.2.** O CONTRATADO que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
 - 10.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, sendo que, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, o contrato poderá ser rescindido.
 - 10.2.2.1. Em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 15 (quinze) dias úteis autorizará à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a promover a rescisão do contrato;
 - 10.2.2.2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
 - 10.2.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a administração pública municipal, pelo prazo de até dois anos;
 - 10.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;
- 10.3.** A aplicação de multa não impede que a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 10.4.** A recusa injustificada do Adjudicatário em assinar o Contrato, após devidamente convocado, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 10.5.** A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 10.6.** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, o CONTRATADO que:
- 10.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 10.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.7.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



10.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Jaguaruana, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.9.1. Caso a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Jaguaruana.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de Empreitada por preço global.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do CONTRATADO em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado ao CONTRATADO:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá ao CONTRATADO apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a qual competirá, no prazo de até 5 (cinco) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

14.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.2. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

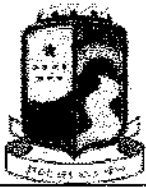
14.2.1. Após inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

14.2.2. O CONTRATADO fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

14.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

14.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime o CONTRATADO, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das



disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. O CONTRATADO reconhece os direitos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

- 15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;
- 15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Comarca de Jaguaruana, Estado do Ceará

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Local e Data.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

.....
CPF:

.....
CPF: